



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.639

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Mário Chermont  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Almir de Lima Pereira  
CASA MILITAR  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
CASA CIVIL  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
JUSTIÇA  
Arthur Claudio Mello  
FAZENDA  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Ismar Pereira da Silva  
SAÚDE PÚBLICA  
Herundino Moreira  
EDUCAÇÃO  
Therezinha Moraes Gueiros  
AGRICULTURA  
Joaquim Lira Maia  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Mário Monteiro Malato  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Odinéa Leite Caminha  
CULTURA  
João de Jesus Paes Loureiro  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Carlos Jehá Kavath  
TRANSPORTES  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
Edith Marília Maia Crespo  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Edgard Olyntho Contente  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6618 e 6619  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda e  
Fundação Cultural do Pará

CONCORRÊNCIA Nº 001/90/SECC/GERAD/DR/PA - E  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - AVISO  
Do Banco da Amazônia S/A - BASA

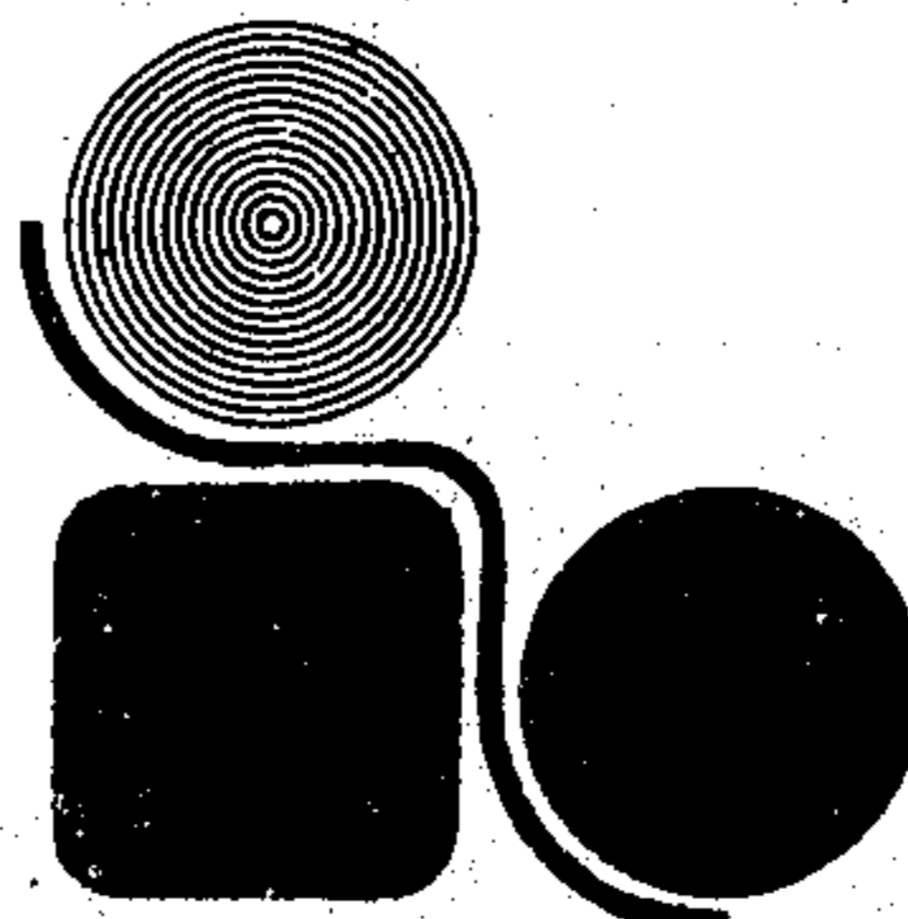
ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, ATOS E APOSTILAS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO  
Da Companhia de Saneamento do Pará

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADM. DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

## LIC. SAÚDE

- Port. nº137 de 28.12.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a CARLA BEATRIZ GUIMARÃES MELIN, Prof. AD-4, na EE. Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, no período de 20.10.89 a 18.11.89.
- Port. nº71 de 20.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a LUIZA GOMES GUSMÃO, Servente Ref. I, na EE. 1.ª Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 01.09.89 a 30.09.89.
- Port. nº72 de 20.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a DALVANIRA RODRIGUES OLIVEIRA, Prof. AD-2, na EE. Martinho Mota da Silveira, no Mun. de Marabá, no período de 25.08.89 a 23.09.89.
- Port. nº73 de 20.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA BEZERRA DOS REIS, Prof. AD-3, na EE. 1.ª Judith Gomes Leitão, no Mun. de Marabá, no período de 07.08.89 a 05.09.89.
- Port. nº74 de 25.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ VICIARA DA COSTA, Prof. PA-A, na 4.ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Marabá, no período de 24.07.89 a 22.08.89.
- Port. nº75 de 28.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Servente Ref. I, na EE. Folha 12, no Mun. de Marabá, no período de 05.09.89 a 04.10.89.
- Port. nº76 de 28.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a LINDALVA LINDOZO DE SOUZA, Servente, na EE. Acy Barros Pereira, no Mun. de Marabá, no período de 19.09.89 a 18.10.89.
- Port. nº67 de 19.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA CAVALCANTE DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Acy Barros Pereira, no Mun. de Marabá, no período de 01.09.89 a 30.09.89.
- Port. nº66 de 19.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE JESUS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Nazaré Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, no período de 02.08.89 a 31.08.89.
- Port. nº65 de 19.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a CELINA SOARES SILVA CRUZ, Servente Ref. I, na EE. Delzilda Melo Albuquerque, no Mun. de Marabá, no período de 25.08.89 a 23.09.89.
- Port. nº64 de 18.09.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a NILDA MARIA ALVES OLIVEIRA, Servente Ref. I, na EE. 1.ª Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 23.08.89 a 21.09.89.
- Port. nº59895 de 28.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a ROSINETE MARIA SOUSA DA CUNHA, Prof. Assistente PA-B, na EE. 1.ª América Leão Conduru, no Mun. de Capanema, no período de 04.10.88 a 18.10.88.
- Port. nº63304 de 26.12.89 Conceder (5) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA PONTES FREITAS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. 1.ª Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 24.04.89 a 28.04.89.

## Lic. Especial

- Port. nº63250 de 26.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EDILENE REJANE CORREA PINHEIRO NORONHA, Prof. AD-1, na EE. M.ª de Vasconcelos no Mun. de Capanema no quinquênio 19.04.82 a 18.04.87 no período de 11.02.90 a 11.05.90.
- Port. nº62750 de 12.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a SOBRI SICOERRO DA SILVA SANTANA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Magalhães Barata no Mun. de Santa Izabel no quinquênio 27.03.84 a 26.03.89 no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port. nº62751 de 12.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS VAREJO Serv. Ref. I, na EE. Prof. S. F. de Souza no Mun. de Santa Izabel no quinquênio 16.04.80 a 15.04.85 no período de 05.02.90 a 05.05.90.
- Port. nº63099 de 20.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS I Insp. de Alunos na EE. Prof. S. Nascimento no Mun. de Santa Izabel no quinquênio 12.04.82 a 11.04.87 no período de 11.12.89 a 10.03.90.
- Port. nº62666 de 11.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a CIRIA PINHEIRO DE ANDRADE COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Ezequiel Lisboa no Mun. de Maracaná no quinquênio 13.08.82 a 12.08.87 no período de 01.06.89 a 30.06.89.
- Port. nº63253 de 26.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA SILVEIRA BRAZIL, Serv. Ref. I, na E. Angelo Moretti no Mun. de Ourém no quinquênio 30.05.79 a 29.05.84 no período de 15.12.89 a 14.03.90.
- Port. nº63252 de 26.12.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MIRANILDES PAIXÃO MODESTO, Prof. AD-1, na EE. Francisco Nunes no Mun. de Maracaná no quinquênio 01.03.73 a 28.02.78 no período de 01.10.89 a 29.12.89.
- Port. nº194 de 04.01.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ARMANDO ARAUJO LOPES, Prof. Assistente PA-A, na EE. XV de Novembro no Mun. de Brejo Grande no quinquênio 20.04.83 a 19.04.88 no período de 15.01.90 a 14.04.90.
- Port. nº374 de 05.01.90 Conceder (360) dias de Lic. Especial a BENTA MARIA FERREIRA CABRAL, Prof. AD-2, na E. DR. Maroja Neto no Mun. de São Domingos do Capim no quinquênio 15.06.65 a 14.06.70 no período de 15.01.90 a 14.04.90.
- Port. nº372 de 05.01.90 Conceder (360) dias de Lic. Especial a DULCE ELY FONTOURA DE MELO SOARES Prof. Assistente PA-B, na E. DR. Maroja Neto no Mun. de São Domingos do Capim no quinquênio 15.06.65 a 14.06.70 no período 01.11.89 a 29.01.90.

## FÉRIAS

- Port. nº61589 de 28.11.89 Conceder (54) dias de Férias a M.ª RAIMUNDA RODRIGUES COSTA, Prof. AD-1, na EE. Prof. B. de Carvalho no Mun. de Abaetetuba no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref. a Escala de 89.

- Port. nº62254 de 02.12.89 Conceder (30) dias de Férias a M.ª RIZETH DA COSTA SANTOS, Ag. Administrativo na EE. Tr. Vicente Maus no Mun. de Abaetetuba no período de 01.12.89 a 30.12.89 Ref. a Escala de 89.
- Port. nº62255 de 02.12.89 Conceder (45) dias de Férias a ROSILDA DOS SANTOS SILVA, Prof. AD-3 na EE. Vicente Maus no Mun. de Abaetetuba no período de 01.12.89 a 14.01.90 Ref. a escala de 89.
- Port. nº62250 de 02.12.89 Conceder (30) dias de Férias a ANTONIO VALTER DA S. PASSOS, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Leonidas Monte no Mun. de Abaetetuba no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref. a Escala de 89.
- Port. nº62251 de 02.12.89 Conceder (30) dias de Férias a ALDENIDE DE NAZARE MATOS FERREIRA, Servente Ref. I, na EE. N. S. Santana no Mun. de Abaetetuba no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref. a escala de 89.
- Port. nº61727 de 29.11.89 Conceder (45) dias de Férias a TAYRONE ALDRIGUES DO E. SANTO, Prof. Colaborador na EE. Tancredo de A. Neves no Mun. de Curionópolis no período de 02.01.89 a 15.02.89 Ref. a escala de 88.
- Port. nº61728 de 29.11.89 Conceder (45) dias de Férias a TAYRONE ALDRIGUES DO E. SANTO, Prof. Colaborador na EE. Tancredo de A. Neves no Mun. de Curionópolis no período de 18.02.89 a 03.04.89 Ref. a escala de 89.
- Port. nº61588 de 28.11.89 Conceder (30) dias de Férias a LOURIVAL PINHEIRO DE SOUZA, Ag. de Portaria na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 89.
- Port. nº61585 de 28.11.89 Conceder (30) dias de Férias a FLAVIO DE PAULO RIBEIRO, Ag. de Portaria na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 01.02.89 a 02.03.89 Ref. a escala de 89.
- Port. nº61591 de 28.11.89 Conceder (45) dias de Férias a ODETH MARTINS QUADROS COSTA, Prof. Assistente PA B, na EE. Monsenhor Nancio no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref. a escala de 89.
- Port. nº61590 de 28.11.89 Conceder (30) dias de Férias a FRANCISCO DAS CHAGAS MOUSINHO MENDES, Vigia Ref. I, na EE. St.ª Terezinha no Mun. de Marabá no período de 02.01.89 a 31.01.89 Ref. a escala de 89.
- Port. nº61592 de 28.11.89 Conceder (30) dias de Férias a ZELINA RIBEIRO DE ALMEIDA, Ag. de Portaria na EE. Ida Valmont no Mun. de Marabá no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62079 de 30.11.89 Conceder (30) dias de Férias a MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Carlos Pena filho, no Mun. de Altamira, no período de 01.07.88 a 30.07.88, referente a Escala de 88.
- Port. nº62075 de 30.11.89 Conceder (45) dias de Férias a MARINEZ CUNHA MENDONÇA SIMAS, Prof. Colaborador, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 03.07.89 a 16.08.89, referente a Escala de 89.
- Port. nº62077 de 30.11.89 Conceder (30) dias de Férias a ANTONIA SUELI SAMPAIO DE PAULA, Escr. Datilog. Ref. III, na EE. 1.ª Ana Telles, no Mun. de Benevides, no período de 01.12.89 a 30.12.89, referente a Escala de 89.
- Port. nº62088 de 30.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos Servidores, na EE. 1.ª Eng. Fernando Guilhon, no Mun. de Itaituba, a LUCIMAR CABRAL CUNHA, DINAMAR DA SILVA SANTOS, Prof. AD-1, no período de 03.07.89 a 16.08.89.
- Port. nº62089 de 30.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos Servidores, na EE. 1.ª Eng. Fernando Guilhon, no Mun. de Itaituba, a TEREZA DE OLIVEIRA BARROS a SINITA LOPATO DE SOUZA, ALZIRA COUTO DE SOUZA, MARIA RAIMUNDA REGO PIMENTEL, RAIMUNDO SILVEIRA DE ALMEIDA, CEZARINA JORGE DA S. ARAÚJO, MARIA DOS SANTOS SOUSA, Agentes de portaria, MARIA GOMES FERREIRA, MARIA DIAS DA CUNHA, Serventes Ref. I, ADILSON SOUZA SAMPAIO, Escr. Datilog. Ref. III, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port. nº61332 de 25.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na EE. São Lucas, no Mun. de Altamira, a ERMITA DIAS VIEIRA, FRANCISCA ALVES DA COSTA, ISABEL DA COSTA NASCIMENTO, JOANA ANTONIA DE MELO e JOANA DAMASCENO SANTOS DAVILA, Serventes Ref. I, a FRANCISCA DE MOURA SANTOS, HERONDINA SILVA FRANCA, LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA, Agentes de portaria, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº61008 de 23.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na EE. 1.ª Rui Barbosa, no Mun. de Altamira, a ANA TONTINI, CÍCERA PAIXÃO MORAIS, LUIZA GOMES DE SOUZA, EUZAMAR GOMES LIMA, Serventes Ref. I, MARIA NEUZA DA COSTA, TEREZA CARDOSO DA VEIGA, Agentes de Portaria, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº61013 de 23.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na EE. Carlos Pena Filho, no Mun. de Altamira, a ISABEL LEME PEREIRA, LOURDES ALVES DE LIMA, LUIZA OLÍMPIA DELEVEDO, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MORAIS, Agentes de Portaria, LUCIA DE FÁTIMA VERAS e SILVA, MARIA GORETTI MORAIS DE AZEVEDO, Agentes administrativos, MARIA DO CARMO DA SILVA BEZERRA, SUZILEI DOS SANTOS DE MEDEIROS, Serventes Ref. I, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº60946 de 22.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na EE. 1.ª Nerechal Rondon, no Mun. de Medicilândia SEAD, a ELMA PONTES DA MATA, MARIA DEUZUITE SOUSA DOS SANTOS, Agentes de Portaria, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº61350 de 27.11.89 Conceder (30) dias de Férias a REGALIA CABRAL DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo, na EE. Santa Angélica, no Mun. de Santarém Novo, no período de 03.07.89 a 01.08.89, referente a Escala de 89.

- Port. nº8127 de 09.11.89 Retificar a Port. nº50726 de 27.03.89, o período de Lic. Especial de 01.08.89 a 13.02.89 para 01.08.89 a 13.02.90, correspondente aos quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77, 01.03.77 a 28.02.82 e de 01.03.82 a 28.02.87, de MARIA JOSÉ RIBEIRO, Prof. AD-2, na EE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança.
- Port. nº60153 de 14.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ORVALDO GOMES; ZULIA GOMES BORGES; JOSÉ VALENTE MEIRELES; JOJO VALENTE LISBOA, no período de 03.07.89 a 01.08.89, na EE. Angelo C. Corrêa, no mun. de Cametá.

- Port. nº57461 de 23.10.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANA MARIA DA ROCHA; MERANDOLINA RAMOS FERREIRA; MARIA IVANETE SAMPAIO PINHEIRO; TEREZINHA BRITO DA CUNHA, no período de 03.07.89 a 01.08.89, na EE. Prof. Galvão, no mun. de Augusto Corrêa.
- Port. nº60599 de 18.11.89 Conceder (45) dias de Férias a MARIA LIMA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Padre Eúrico, no Mun. de Itamira, no período de 02.05.89 a 15.06.89, referente a Escala de 89.
- Port. nº60597 de 18.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88, dos Servidores, na EE. Coração de Jesus, no Mun. de Altamira, a MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, Ag. de Portaria, MARIA RITA ALVES DE ARAÚJO, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, RAIMUNDA MARIA DA SILVA, ROSENI VIEIRA DE SOUZA, MARIA PORTUGAL DE ALMEIDA, Serventes Ref. I, JUDITH CORRÊA ALVES; Ag. de Portaria, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº60648 de 20.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos Servidores, na EE. 1.ª Ana Telles, no Mun. de Benevides, a ANTONIO NERI DA SILVA, Vigia Ref. I, MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAIS, Ag. de portaria, no período de 01.09.89 a 30.09.89.
- Port. nº60216 de 16.11.89 Conceder (30) dias de Férias a RAIMUNDO LUCAS DE O FERREIRA, Vigia Ref. I, na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Maracaná, no período de 01.08.89 a 30.08.89, referente a Escala de 89.
- Port. nº60649 de 20.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos servidores, na EE. Padre Marcos Schawalder, no Mun. de Santa Izabel do Pará, a MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SILVA, MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA, WALTER LUIZ CORRÊA MARTINS, Escr. Datilog. Ref. III, NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO, PAULINA FARIAS DOS SANTOS, VANDA EDNA MACEDO DA SILVA, Servente Ref. I, no período 01.7.89 a 30.07.89.
- Port. nº61351 de 27.11.89 Conceder (30) dias de Férias a MARIA DE NAZARÉ AGUIAR DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Auralio do Carmo, no Mun. de Santarém Novo, no período de 03.07.89 a 01.08.89, referente a Escala de 1989.
- Port. nº61883 de 29.11.89 Conceder (30) dias de Férias a MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO, Escr. Datilogra. Ref. III, na EE. 1.ª César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 01.10.88 a 30.10.88, referente a Escala de 1988.
- Port. nº9075 de 18.10.89 Conceder Férias, referente ao exercício de 89, a MARIA DE NAZARÉ CARDOSO FERREIRA, na EE. 1.ª São José I, no Mun. de Abaetetuba no período de 01.07.89 a 30.07.89.
- Port. nº9015 de 18.12.89 Aprovar a Escala de Férias de 90, aos Servidores, da EE. 1.ª. Mariano Cândido Saraiva, no Mun. de Augusto Corrêa, a ZILDA EUCLIDES LISBOA CORREA, Servente Ref. I, RAIMUNDO FERNANDES FERREIRA, Ag. Portaria, JOSÉ BORGES FARIAS DE BRITO, Servente Ref. I, DOMINGOS DE SOUSA BRITO, Vigia Ref. I, no período de 01.01.90 a 30.01.90.
- Port. nº9012 de 18.12.89 Aprovar a Escala de Férias de 90, aos Servidores, da EE. 1.ª Prof. Galvão, no Mun. de Augusto Corrêa, a MARIA CARMELIA FONSECA FERREIRA, Esc. Datilog. Ref. III, SIMÃO CUNHA BRITO, Servente Ref. I, TERESINHA DA CUNHA BRITO, Servente Ref. I, RAIMUNDO GATINHO GOMES, Vigia Ref. I, no período de 01.0.90 a 30.01.90.
- Port. nº9008 de 18.12.89 Aprovar a Escala de Férias de 90 dos Servidores, da EE. 1.ª Cal. Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, a CIPRIANA GOMES DA SILVA RAMOS, Servente Ref. I, MARIA DA CONSOLAÇÃO LUZ COSTA, Ag. Portaria, no período de 01.01.90 a 30.01.90.
- Port. nº9007 de 18.12.89 Conceder (30) dias de Férias a NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA, Ag. de Portaria, na EE. 1.ª Cal. Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, no período de 01.01.90 a 30.01.90, referente a Escala de 90.
- Port. nº9004 de 15.12.89 Aprovar a Escala de Férias de 90 dos Servidores, da EE. 1.ª Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, a ANA MARIA ASSIS ELIAS Servente Ref. I, ANTONIA GONÇALVES MASSIAS, Ag. de Portaria, DEUZA SILVA CUNHA, Servente Ref. I, EVANILDE RIBEIRO DA SILVA, Ag. de Portaria, MARIA DO CARMO M. BARBOSA, Servente Ref. I, no período de 01.01.90 a 30.01.90.
- Port. nº9003 de 19.12.89 Conceder Férias a CELESTE DE ALMEIDA FERNANDES, referente ao exercício de 89, na EE. 1.ª Prof. Genesora, no Mun. de Baião, no período de 20.11.89 a 03.01.90.
- Port. nº60217 de 16.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na EE. 1.ª Nossa Senhora do Amparo, no Mun. de Pacajas, a ROSA PEREIRA DE MELO SILVA, RITA NUNES DA SILVA, DORALICE ANA SANTANA? ILMA FAKNOTTI DROSOSK, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALMEIDA e DINALVA SANTOS DE BRITO, Agentes de Portaria, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº61161 de 24.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na EE. do Evangelho, no munic. de Altamira, a ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, a JOSEFA GONÇALVES PESSOA, Ag. de Portaria, ALGEMIRO GONÇALVES CHAGAS, Vigia Ref. I, HORISDE BARTOLOMEU DOS SANTOS ANA MERE PIRES BASTOS, Agentes de Portaria, DJANIRA JESUS DO AMARAL, Ag. de Portaria, MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO, Servente Ref. I, RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA, Ag. Administrativo, no período de 01.07.88 a 30.07.88.
- Port. nº63310 de 26.12.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a BELIZIA ELIAS DE LIMA, Ag. de Portaria, na E. 2.ª Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 09.05.89 a 07.06.89.
- Port. nº63314 de 26.12.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a LINDALVA COELHO LIMA, Ag. de Portaria, na EE. Deodoro de Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 14.04.89 a 13.05.89.
- Port. nº63305 de 26.12.89 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DE JESUS O MATOS, Prof. Assistente, PA-B, na EE. D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 06.04.89 a 15.04.89.
- Port. nº63306 de 26.12.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, Ag. de portaria, na EE. D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 06.03.89 a 04.04.89.
- Port. nº63308 de 26.12.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 06.04.89 a 05.05.89.
- Port. nº63325 de 26.12.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA RAIMUNDA LIMA DE SOUSA, Prof. AD-2, na EE. 1.ª Mario Brasil, no Mun. de Sarrafão do Norte, no período de 04.10.89 a 02.11.89.





**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL	
Trimestral .....	NCz\$ 542,70
Outros Estados e Municípios	
Trimestral .....	NCz\$ 1.352,37
Publicações: Página comum, ca-	
da centímetro ...	NCz\$ 265,91
Preço por página .	NCz\$ 54.245,64

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 4,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial elaborado exclusivamente  
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº63321 de 26.12.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na E Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis, no período de 08.04.89 a 07.05.89.

- Port.nº63320 de 26.12.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARILENE CAMARGO REIS TEIXEIRA, Prof. AD-1, na EE 16 Professora Generosa, no Mun. de Baião, no período de 01.03.89 a 30.03.89.

- Port.nº63324 de 26.12.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a IONE FRAGOSO CAVALLANTI, Prof. AD-4, na EE. Co Negro Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 20.09.89 a 18.11.89.

- Port.nº63311 de 26.12.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a JOÃO CORRÊA DE NAZARÉ, Prof. AD-2, na E Levindo de Rocha, no Mun. de Baião, no período de 02.05.89 a 31.05.89.

- Port.nº63316 de 26.12.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a LOURDES MONTEIRO, Servente Ref. I, na EE. 16 Francisco S. Nunes, no Mun. de São João de Pirabas, no período de 10.04.89 a 19.04.89.

- Port.nº63315 de 26.12.89 Conceder(7) dias de Lic. Saúde a MARIA DE JESUS VIANA SILVA, Ag. de Portaria, na EE 16 Francisco S. Nunes, no Mun. de São João de Pirabas, no período de 06.04.89 a 12.04.89.

- Port.nº63323 de 26.12.89 Conceder(5) dias de Lic. Saúde a HELENA DO SOCORRO DE LIMA CRAVO, Servente Ref. I, na EE 16 Prof. G Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 10.04.89 a 14.04.89.

- Port.nº63319 de 26.12.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a DEUSA HELENA FARO DA CRUZ, Prof. Assistente - PA-A, na EE 16 Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 03.04.89 a 17.04.89.

- Port.nº57362 de 23.10.89 Conceder(30) dias de Férias a ANA LUCIA DE DEUS MACIEL, Esc. Dat. Ref. III, na EE Paulo Freire no Mun. de Marabá no período de 17.07.89 a 15.08.89 Ref. a escala de 89.

- Port.nº62252 de 02.12.89 Conceder(45) dias de Férias a AMÉLIA SILVINO OLIVEIRA, Prof. Assistente PA.A, na EE. Sta. Terezinha no Mun. de Marabá no período de 02.01.89 a 15.02.89 Ref. a escala de 89.

- Port.nº61587 de 28.11.89 Conceder(30) dias de Férias a NOEMIA COELHO PAES, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Almt. Barroso no Mun. de Mocajuba no período de 01.08.89 a 30.08.89 Ref. a escola de 89.

- Port.nº61584 de 28.11.89 Conceder(30) dias de Férias a M. JOSÉ GONÇALVES LOPES, Servente Ref. I, na EE. Abel Figueiredo no Mun. de Mocajuba no período de 01.10.89 a 30.10.89 Ref. a escola de 88.

- Port.nº62253 de 02.12.89 Conceder(45) dias de Férias a EDILEUZA NOBRE DAMASCENO, Prof. AD.1 na EE. Sta. Teres no Mun. de São João do Araguaia no período de 01.07.89 a 14.08.89 Ref. a escala de 89.

- Port.nº61594 de 28.11.89 Conceder(30) dias de Férias a ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA, Ag. de Portaria na EE., Albertina B. Arreiros no Mun. de Itupiranga no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 89.

- Port.nº61593 de 28.11.89 Conceder(30) dias de Férias a M. MADALENA MELO BRITO, Servente Ref. I, na EE. Albertina Barreiros no Mun. de Itupiranga no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 89.

- Port.nº60715 de 20.11.89 aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Prof. Bernadino P. Barros no Mun. de Abaetetuba, ALCEMIRA DE ARAUJO DE "A." TOS, Prof. AD. 3, M. JOSÉ SANTOS COSTA, Prof. AD. 4, ALDELENA RIBEIRO DE SOUZA, Prof. AD. 3, SEBASTIANA DE JESUS F. MAUES, Prof. AD. 1, ITAMIRA GONÇALVES DA COSTA, Prof. A D. 1, M. JOSÉ MAUES CARNEIRO, Prof. AD. 3, EDINETE DE CASTRO SANTOS, Prof. AD. 4, LEDA SANTOS DA COSTA, Prof. AD. 4 JOÃO FARIAS DA SILVA, Prof. AD. 1, JOSERLINA RAIMUNDA MAUES DE MORAES, Prof. AD. 4, no período de 03.07.89 a 16.08.89.

- Port.nº60702 de 20.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 aos servidores na Col. São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba, DALILA RODRIGUES FERREIRA, Prof. AD. 3, ALAIDE DA PAZ E SILVA, Prof. AD. 1, RAIMUNDA SILVA Prof. Assist. PA. A, DEUZA MARIA CARDOSO DE LIMA, Profe. PA. A, no período de 03.07.89 a 16.08.89.

- Port.nº61575 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias aos servidores na E. P. E. N. F. Bom Habib no Mun. de Abaetetuba, M. DE NAZARE DA SILVA DOS ANJOS, Servente Ref. I, M. DOLORES FERREIRA GONÇALVES, Servente Ref. I, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

- Port.nº61107 de 23.11.89 Aprovar Escala de Férias de 89 dos servidores, na EE D Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, a MARIA TEREZA DA SILVA LINHARES, ROZENILDE RODRIGUES CANTAMHEDE, RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS, MARIA IDALBA MOREIRA DOS SANTOS, Agentes de portaria, no período de 03.07.89 a 01.08.89.

- Port.nº61106 de 23.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos servidores, na EE D Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, a CARMEM LUCIA FONTINELE DA SILVA FRANCISCO JARDIM BEZERRA, IRACI BARROS DE SOUSA, JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, JOSÉ ROQUE DA SILVA, MARIA LAURENTINA DUARTE DE ARAUJO, MARIA DE NAZARE ROCHA DE MOURA, MARIA ONEIDE RAMOS DE SOUSA, Agentes de Portaria, MARIA LUZIA DA SILVA HOLANDA, Ag. Administrativo, no período de 03.07.89 a 01.08.89.

- Port.nº61862 de 29.11.89 Conceder(45) dias de Férias a JOSEFA DE PAIVA SILVA, Prof. AD-1, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 01.07.89 a 14.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61355 de 27.11.89 Conceder(30) dias de Férias a ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO, Escr. Datilogra. Ref. III, na EE Prof M J Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.10.89 a 30.10.89, referente a Escala de 88.

- Port.nº61874 de 29.11.89 Conceder(45) dias de Férias a MARIA DE LOURDES FARIAS NICACIO, Prof. AD-1, na EE 16 Helvecio Guerreiro, no Mun. de Oriximina, no período de 01.07.89 a 14.08.89, referente a escala de 89.

- Port.nº61907 de 29.11.89 Conceder(30) dias de Férias a DEUNILA MENDES DA FONSECA, Ag. Administrativo, na EE D Bosco, no Mun. de Salinópolis, no período de 01.3.89 a 30.03.89, referente a escala de 89.

- Port.nº62070 de 30.11.89 Conceder(45) dias de Férias a DIVA CELY NUNES DA SILVA, Prof. Colaborador, na EE 16 Prof G Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 25.08.89 a 08.10.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº62078 de 30.11.89 Conceder(30) dias de Férias a ARLETE MARQUES DA SILVA DANTAS, Ag. de Portaria, na EE 16 Padre Sales, no Mun. de Capenema, no período de 03.07.89 a 01.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº62074 de 30.11.89 Conceder(45) dias de Férias a MARIA HELENA DA CRUZ RIBEIRO, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 14.09.89 a 28.10.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº62081 de 30.11.89 Conceder(30) dias de Férias a MARIA APARECIDA F CAÇADOR, Ag. de Portaria, na EE Brasil Novo, no Mun. de Altamira, no período de 01.07.88 a 30.07.89, referente a Escala de 88.

- Port.nº61719 de 29.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos servidores, na EE 16 Murunim, no Mun. de Benevides, a ANTONIA DEUZA LIMA ARAUJO, ELZIRA DE LIMA CASTRO, ELIZETE DE LIMA SOARES, Servente Ref. I, DEUZENITE PERCIRA MONTEIRO, Ag. de portaria, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

- Port.nº61321 de 25.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 88 dos Servidores, na 12 DRE Altamira, no Munic de Altamira, a OLINDA GUIMARÃES SOARES, Escr. Datilog. Ref. III, SILVIA DA PAIXÃO CABRAL ALVAREZ, Agente administrativo, TEREZINHA DE JESUS DOS S OLIVEIRA, Datilógrafo, no período de 01.12.88 a 30.12.88.

- Port.nº61380 de 27.11.89 Aprovar a Escala de Férias de 89 dos Servidores, na EE do Curi, no Mun. de Igarapé-Açu, a ANTONIA BARROS DA SILVA, Servente Ref. I, MARIA DULCIRENE R CUNHA, Inspetor de Alunos, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port.nº61854 de 29.11.89 Conceder(30) dias de Férias a FRANCISCO ASSIS DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE Marcario F Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 01.08.89 a 30.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.62082 de 30.11.89 Conceder(30) dias de Férias a ONEIDE DA SILVA GUEDES, Servente Ref. I, na EE 16 Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, no período de 01.8.89 a 30.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº62080 de 30.11.89 Conceder(45) dias de Férias a TEREZA GOMES MARQUES, Prof. AD-4, na EE 16 Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, no período de 03.7.89 a 16.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61301 de 25.11.89 Conceder(30) dias de Férias a MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUARTE, Ag. Administrativo, na EE 16 Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, no período de 15.04.89 a 14.05.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61299 de 25.11.89 Conceder(45) dias de Férias a MARIA DE FÁTIMA AMORIM MARTINS, Prof. AD-1, na EE 16 Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, no período de 03.07.89 a 16.08.89 referente a Escala de 89.

- Port.nº61300 de 25.11.89 Conceder(30) dias de Férias a TEREZINHA DE JESUS V DE FRANÇA, Servente Ref. I, na EE 16 Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, no período de 01.08.89 a 30.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61302 de 25.11.89 Conceder(30) dias de Férias a DANILLO FERREIRA CORRÊA, Ag. de Portaria, na EE 16 João B M Carvalho, no Mun. de Benevides, no período de 01.10.89 a 30.10.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61303 de 25.11.89 Conceder(30) dias de Férias a WALDEMAR PINHEIRO MACHADO, Vigia Ref. I, na EE 16 João B M Carvalho, no Mun. de Benevides, no período de 09.09.89 a 08.10.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61305 de 25.11.89 Conceder(45) dias de Férias a MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, Prof. Assistente PA-A, na EE Joaquim De Castro, no Mun. de Salinópolis, no período de 03.07.89 a 16.08.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61306 de 25.11.89 Conceder(45) dias de Férias a ZORAIDE DAMASCENO DE BARROS, Prof. AD-1, na EE Joaquim de Castro, no Mun. de Salinópolis, no período de 02.10.89 a 15.11.89, referente a Escala de 89.

- Port.nº61304 de 25.11.89 Conceder(30) dias de Férias a MARIA JOSÉ DA PAIXÃO, Escr. Datilog. Ref. III, na E 26 M de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis, no período de 01.10.89 a 30.10.89 referente a Escala de 89.

- Port.nº62219 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na E. Angelo Moretti, no Mun. de Ourem, SANCHIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, Prof. AD. 3, LOURDES MARIA CARVALHO DE ANDRADE, Prof. AD. 3, no período de 15.09.89 a 29.10.89.

- Port.nº62224 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 88 dos servidores na EE. M. Alice M. Carvalho no Mun. de Primavera, CIOVIS CARNEIRO DA COSTA, Vigia Ref. I, JOSÉ BARROS DOS REIS, Vigia Ref. I, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

- Port.nº62210 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Padre Dubois no Mun. de Salinópolis, ANTONIO ALVES FERREIRA, Ag. de Portaria a, ELETETE DA LUZ COSTA, Esc. Dat. Ref. III, BENEDITA CAVATCANTE DA SILVA, Servente Ref. I, AGUINALDO MONTEIRO FERREIRA, Ag. de Portaria, M. DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA, Esc. Dat. Ref. III, GREUZA FRANCISCA DE LIMA, Insp. de Alunos, M. DE NAZARÉ COSTA DAMASCENO, Servente Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.

- Port.nº62213 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximina, LUCIENE DE OLIVEIRA MACEDO, Ag. de Portaria, VERA MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Ag. de Portaria, DILENA CORREA PEREIRA, Servente Ref. I, KATHIA MARIA PICAÑO DE ANDRADE, Ag. Administrativo, TEREZINHA F. DO ROSARIO, Ag. de Portaria, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port.nº62209 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na E. Iameira Bittencourt no Mun. de Oriximina, VIRGINIA ARAUJO DA COSTA, Ag. de Portaria, RAIMUNDA ROSA DE A. FERREIRA, Ag. Administrativo RAIMUNDO PENHA DA COSTA, Ag. Portaria, ANA MARIA DA SILVA FARIAS, Ag. de Portaria, M. EDITH DOS SANTOS TAVARES, Ag. de Portaria, NILCI SERRÃO GIMAQUE, Ag. de Portaria, JOAQUINA FEIJÃO FARIAS, Ag. de Portaria, ANA DA SILVA ALMEIDA, Servente Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.



- Port.nº62211 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Padre Dubois no Mun. de Salinópolis, NEURI SARIMANHO, Servente Ref. I, MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Esc. Dat. Ref. III, ADRIÃO DA FONSECA, Vigia Ref. I, no período de 1.8.89 a 30.8.89
- Port.nº62410 de 04.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 na EE. D. Clemente Geiger no Mun. de Altamira BENEDITA AUGUSTA DA SILVA, Ag. de Portaria, Ms. JOSÉ DE MATOS LOUREIRO, Ag. de Portaria, SEBASTIÃO ALVES DE MOURA, Ag. de Portaria, TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Ag. de Portaria no período de 01.12.89 a 30.12.89, ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA, Ag. de Portaria, SEBASTIANA DOS SANTOS, Ag. de Portaria no período de 01.07.89 a 30.07.89.
- Port.nº61576 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 aos servidores na EE. P. E. N. F. Bom Habib no Mun. de Abaetetuba, ESTELITA DOS SANTOS SOUZA, Servente Ref. I, INES DOS SANTOS MAFRA, Ag. de Portaria no período de 01.12.89 a 30.12.89.
- Port.nº61713 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias aos servidores na EE. Magalhães Barata no Mun. de Abaetetuba, ANTONIO UABIR SANTOS COSTA, Esc. Dat. Ref. III, ANTONIO FRANCISCO MAUES, Ag. de Portaria, Ms. FABRICIANA LEÃO VILHEVA, Esc. Dat. Ref. III, PERCILA MAUES CORREA, Servente Ref. I, RAIMUNDA STELITA PINHEIRO MAR GALHO, Servente Ref. I, FELICIANA GONÇALVES DOS SANTOS Servente Ref. I, Ms. DA CONCEIÇÃO S. DA SILVA, Ag. de Portaria, no período de 01.01.90 a 30.01.90.
- Port.nº62256 de 02.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 aos servidores na 3 DRE, Abaetetuba no Mun. de Abaetetuba, IRVAL DE LIMA PINHEIRO, Vigia Ref. I, IVONE SENA DOS SANTOS, INSPETOR DE ENSINO, Ms. DA GLÓRIA DOS SANTOS COSTA, Servente Ref. I, Ms. JOSÉ DA CHUS SENA, Ag. de Portaria, ROSA ELLIDIA COSTA DE MATOS, Esc. Dat. Ref. III, RISONETH HELIANA TEIXEIRA VASCONCELOS, Esc. Dat. Ref. III, no período de 01.07.89 a 30.07.89.
- Port.nº61718 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 aos servidores na EE. M. de Nazare C. Pinheiro no Mun. de Bragança, Ms. DO SOCORRO SOUSA PEREIRA, Servente Ref. I, INEZILIA MONTEIRO DA SILVA, Ag. de Portaria, Ms. ALEXANDRINA DA S. FIGUEIREDO, Ag. de Portaria ZENALDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, DEUSODILTE SILVA LISBOA, Servente Ref. I, Ms. BENTO DE ALMEIDA, Servente Ref. I, RAIMUNDA REIS OSORIO ALVES, Servente Ref. I, RAIMUNDA NUNES RAMOS, Servente Ref. I, Ms. DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA, Servente Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61717 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Reunida Pedro Souza no Mun. de Bragança, TEREZA SOUZA FERNANDES, Esc. Dat. I, Ref. III, FATIMA DOS SANTOS PADILHA, Servente Ref. I, Ms. Noel Soares da Gama, Vigia Ref. I, BENEDITA SOARES CARRERA, Ag. de Portaria, BENEDITA SOARES CARRERA, Ag. de Portaria, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Servente Ref. I, ALVARO RAMOS DA COSTA, Servente Ref. I, RAIMUNDA PAULA DA COSTA, Servente Ref. I, ELIZA FERREIRA RAMOS, Servente Ref. I, MANOEL DOMINGOS OLIVEIRA FARIAS, Vigia Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61721 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Aluisio Ferreira no Mun. de Bragança, Ms. DAS GRAÇAS SILVA, Servente Ref. I, Ms. ANTONIA PEIXOTO REBELO, Servente Ref. I, Ms. OLÍMPIA DA SILVA, Servente Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61574 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Dr. Angelo C. Correa no Mun. de Cameta, DORVALINA DE NAZARE A TAVARES, Ag. de Portaria, ADERSON PINTO MONTEIRO, Vigia Ref. I, no período de 02.10.89 a 31.10.89.
- Port.nº61574 de 28.11.89 de DORVALINA DE NAZARE A TAVARES, Ag. de Portaria, ADERSON PINTO MONTEIRO, Vigia Ref. I, no período de 02.10.89 a 31.10.89.
- Port.nº62262 de 02.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Luiz Gonzaga no Mun. de Bragança, MATILDE MONTEIRO RIBEIRO, Ag. de Portaria, Ms. PADILHA DO VALE, Servente Ref. I, RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA PINHEIRO, Esc. Dat. Ref. III, BENEDITA COSTA MIRANDA, Servente Ref. I, OSVALDO RAMOS PEREIRA DA SILVA, Vigia Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61582 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores lotados na EE. Dom R. de Sales no Mun. de Cameta, RAIMUNDA RIBEIRO PAES, Ag. Administrativo, Ms. LUCIVALDA DE ASSIS MOTA, Servente Ref. I, Ms. DAS GRAÇAS GONÇALVES MEIRELES, Servente Ref. I, no período de 01.12.89 a 30.12.89.
- Port.nº61573 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. St. Santos no Mun. de Cameta, DINORA TAVARES GONÇALVES, Prof. AD. 3, MARIA DE NAZARE SILVA DE BARROS, Prof. Assistente PA. A, no período de 03.07.89 a 16.08.89.
- Port.nº61572 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Romualdo Coelho no Mun. de Cameta, BENEDITA MONTEIRO, Vigia Ref. I, ELZA MA. BRITO DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, EMILIA GONÇALVES SALES, Ag. de Portaria, Ms. JOSÉ DE MELO BRANDÃO, Ag. de Portaria no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61550 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 88 dos servidores, na EE. Deusuita M. de Albuquerque no Mun. de Marabá, ALBERTINA CHAVES, Servente Ref. I, ANTONIO AMORIM, Vigia Ref. I, FRANCISCA ALVES DOS REIS SANTOS, Servente Ref. I, ISABEL DOS SANTOS CARVALHO, Ag. Administrativo no período de 02.01.89 a 31.01.89.
- Port.nº62257 de 02.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Deusuita M. de Albuquerque no Mun. de Marabá, ALBERTINA CHAVES, Servente Ref. I, na ANTONIO AMORIM, Vigia Ref. I, FRANCISCA ALVES DOS REIS SANTOS, Servente Ref. I, ISABEL DOS SANTOS CARVALHO, Ag. Administrativo no período de 02.01.89 a 31.01.89.
- Port.nº61578 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. D. Abel Chaves no Mun. de Viseu, FELICIANA LOPES DA SILVA, Servente Ref. I, na MARILEIA DE OLIVEIRA E SILVA, Servente Ref. I, no período de 01.12.89 a 30.12.89.
- Port.nº60724 de 20.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Dr. Alvaro Adolfo no Mun. de Viseu, ROMANO DOS SANTOS SOUZA, Vigia Ref. I, ED EDESIA DE OLIVEIRA LIMA, Ag. de Portaria no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61579 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Dr. Abel Chaves no Mun. de Viseu, LUCIRENE COSTA COELHO, Servente Ref. I, Ms. VITÓRIA NA MAFRA DA SILVA, Ag. de Portaria no período de 01.12.89 a 30.12.89.
- Port.nº62259 de 02.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. St. Terezinha no Mun. de Marabá, Ms. DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO, Ser. Ref. I, TEREZINHA DE MELO GOMES, Servente Ref. I, EDNA MARIA COSTA, Servente Ref. I, DOMICIO SENA VIANA, Vigia Ref. I, Ms. DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Esc. Dat. Ref. III, no período de 02.01.89 a 31.01.89.
- Port.nº61580 de 28.11.89 Aprovar a escala de férias aos servidores na EE. Dr. Abel Chaves no Mun. de Viseu, Ms. DE LOURDES SOUZA DA LUZ, Ag. de Portaria, MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, Vigia Ref. I, no período de 01.12.89 a 30.12.89. Escala de 89.
- Port.nº61724 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 na EE. Euclides Figueiredo no Mun. de Paragominas, Ms. ROSALIA GOMES DA SILVA, Servente Ref. I, ZILDA LOPES DE MORAES, Ag. de Portaria, Ms. DE LOURDES MARQUES SANTOS, Servente Ref. I, Ms. DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA, Servente Ref. I, Ms. LUIZA FONTES DE SOUZA, Servente Ref. I, Eunice Inacia Neves, Servente Ref. I, ALDENY DE LEMOS MUNIZ, Servente Ref. I, WALDEMAR MONTEIRO DA SILVA, Vigia Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61720 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias de 88 dos servidores na EE. Eduardo Angelim no Mun. de Parauapebas, ARTILINA MARIA DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS, Servente Ref. I, Ms. NÉIA SALES DE ALMEIDA MORAES, Servente Ref. I, MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS, Servente Ref. I, no período de 01.02.89 a 02.03.89.
- Port.nº61722 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias na EE. Euclides Figueiredo no Mun. de Paragominas, Ms. DAS GRAÇAS RAMOS VASCONCELOS, Esc. Dat. Ref. III, VAN DA DO CARMO PEREIRA, Esc. Dat. Ref. III, no período de 01.07.89 a 01.08.89. Escala de 89.
- Port.nº60409 de 18.11.89 Aprovar a escala de férias dos servidores na EE. Euclides Figueiredo no Mun. de Parauapebas, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS VASCONCELOS, Esc. Dat. Ref. III, VANDA DO CARMO PEREIRA, Esc. Dat. Ref. III, Ms. MADALENA MELO DE BRITO, Servente Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89. Escala de 89.
- Port.nº62258 de 02.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Antonio Lopes da Costa no Mun. de Ig. Mari, Ms. BENEDITA AFONSO FERREIRA, Servente Ref. I, CARLOS IVALDO AFONSO CUNHA, Vigia Ref. I, no período de 01.09.89 a 30.09.89.
- Port.nº62368 de 04.12.89 Conceder (45) dias de férias a ROSALINA PEREIRA, Prof. Assistente PA-A, na 2 DRE Cameta no Mun. de Cameta no período de 03.07.89 a 16.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62367 de 04.12.89 Conceder (45) dias de férias a OSMARINA ANDRADE DOS SANTOS, Prof. AD. 3 na 2 DRE Cameta no Mun. de Cameta no período de 03.07.89 a 16.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº61723 de 29.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 na EE. Lauro Sobre no Mun. de Moju, IOLANDA DA COSTA AMARAL, Prof. AD. 4, IDELENA DAS GRAÇAS SIQUEIRA, Prof. AD. 2, Ms. DE FATIMA MAIA NERY, Prof. AD. 1, CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Prof. AD. 1, Ms. JOSÉ SOUZA LIMA, Prof. AD. 2, ERONILDE FERREIRA RODRIGUES, Prof. PA-A, MONICA DA SILVA FONSECA, Prof. AD. 2, no período de 03.07.89 a 16.08.89.
- Port.nº62366 de 04.12.89 Conceder (45) dias de férias a JORGE ADALBERTO DA S. DAVASCENO, Prof. AD. 4, na 2 DRE, Cameta no Mun. de Cameta no período de 03.07.89 a 16.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62369 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a JOÃO SANTANA FERREIRA, Servente Ref. I, na EE. Rosa Ataide no Mun. de Augusto Correa no período de 01.12.89 a 30.12.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62373 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a ODALLIA RIBEIRO PINHEIRO, Servente Ref. I, na EE. Raimundo Alves da Mota no Mun. de Bragança no período de 01.12.89 a 30.12.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62372 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a JOÃO BATISTA EMILIO DA CRUZ, Vigia Ref. I, na EE. Julia Gomes no Mun. de Bragança no período de 01.12.89 a 30.12.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62371 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a TEREZINHA FELICIA DA SILVA E SILVA, Servente Ref. I, na EE. M. de Nazare C. Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 01.12.89 a 30.12.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62370 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a IVALDO ALVES BALTAZAR, Vigia Ref. I, na EE. M. de Nazare C. Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 01.12.89 a 30.12.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62379 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a RAIMUNDA RIBEIRO DE ALMEIDA REIS, Servente Ref. I, na EE. Valdemar Soares da Silva no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62378 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a Ms. SOEIRO RIBEIRO, Servente Ref. I, na EE. Rio Grande no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62377 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a HERONDINA BANDEIRA LIMA, Servente Ref. I, na EE. Moura, Carvalho no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62376 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a ANTONIA FONSECA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Augusto Monteiro no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62375 de 04.12.89 Conceder (30) dias de férias a JOÃO COSTA FILHO, Vigia Ref. I, na 1 DRE Bragança no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº61344 de 27.11.89 Aprovar a escala de férias dos servidores, na EE. Antonio Lemos no Mun. de St. Isabel do Pará, Ms. DAS GRAÇAS FARO DO ROSARIO, Ag. Administrativo, Ms. DE LOURDES GONÇALVES COSTA, Insp. de Alunos, Ms. DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO, Servente Ref. I, Ms. ESTELA MARTINS, Ag. de Portaria, Ms. GRAZIELE MONTEIRO DA CRUZ, Esc. Dat. Ref. III, no período de 01.07.89 a 30.07.89. Ref. a 89.
- Port.nº61320 de 25.11.89 Aprovar a escala de férias de 88 dos servidores, na EE. Maria Jesus do Porto no Mun. de Primavera, Ms. DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, MERES DO SOCORRO COSTA RIBEIRO, Servente Ref. I, no período de 01.7.89 a 30.7.89.
- Port.nº61338 de 25.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na E. Lameira Bittencourt no Mun. de Oriximiná, Ms. JUCUNDENA M. DA ROCHA, Ag. Administrativo, Ms. NICILDA V. NUNES, Ag. Administrativo, ROSA MARIA GATO BARROS, Ag. Administrativo, Ms. DE JESUS SILVA BARBOSA, Ag. de Portaria, DULCE SOUSA DA SILVA, Ag. de Portaria, ELIANA FARIAS TAVARES, Ag. Administrativo Ms. DURCILIA DE SOUZA, Ag. de Portaria, ACHILINO FARIAS CARDOSO, Ag. de Portaria, Ms. DE LOURDES LOPES DE SOUZA, Ag. de Portaria, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº61007 de 23.11.89 Aprovar a escala de férias de 88 aos servidores na EE. Brasil Novo no Mun. de Altamira, ALMERINDA DOS SANTOS XAVIER, Ag. de Portaria JOSEFA FELIX DE ANDRADE, Servente Ref. I, SOLANGE ALVES BAHIA, Servente Ref. I, ANTONIA VENOS MORAIS LIMA, Ag. Administrativo no período de 01.01.89 a 30.1.89.
- Port.nº62414 de 05.12.89 Conceder (45) dias de férias a Ms. SILVIA SANTOS SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Paulo I, no Mun. de Primavera no período de 01.06.89 a 15.07.89. Ref. a escala de 89.
- Port.nº62212 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Padre Dubois no Mun. de Salinópolis, MARILZA BARBOSA ANDRADE, Prof. AD. 1, Ms. DE NAZARE BARROS COSTA, Prof. AD. 1, Ms. ANTONIA CORREA SANTANA BRIGIDA, Prof. AD. 1, MILENE DE FATIMA CARDOSO NUNES, Prof. AD. 1, TELMA DE NAZARE RIBEIRO BECHARA, Prof. AD. 1.
- Port.nº62242 de 01.12.89 Conceder (30) dias de férias a WENUZIO MOREIRA DA FONSECA, Servente Ref. I, na EE. Maria Alice M. Carvalho no Mun. de Primavera no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref. a escala de 88.
- Port.nº62223 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 88 aos servidores da EE. Maria Alice M. Carvalho no Mun. de Primavera, MANUEL WALDEMAR SENA REIS, Vigia Ref. I, EVILASIO AMORIM DE MELO, Vigia Ref. I, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº62212 de 01.12.89 o período de 03.07.89 a 16.08.89, está na mesma folha logo a cima, no Mun. de Salinópolis.
- Port.nº69 de 20.09.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a TRINDADE LABRIS DA SILVA, Prof. PA. A. na EE. Pegueno Cristo no Mun. de S. João do Araguaia no período de 01.09.89 a 29.12.89.
- Port.nº30 de 24.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a Ms. DO SOCORRO NASCIMENTO ARAÚJO, Prof. AD. 1, na EE. Macário Felipe Antonio no Mun. de Igarapé-Açu no período de 02.10.89 a 29.01.90.
- Port.nº31 de 24.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANA ROSA SÁ DA COSTA, Prof. Assistente PA. A, na EE. Antonia Alves Ramos no Mun. de Igarapé-Açu no período de 01.08.89 a 28.11.89.
- Port.nº34 de 24.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA, Prof. Assistente PA. A. na EE. Antonia Alves Ramos no Mun. de Igarapé-Açu no período de 09.06.89 a 06.10.89.
- Port.nº57 de 29.08.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a Ms. GEORGETE DE SOUZA BRITO, Prof. PA. A. na EE. José Luis Claudio no Mun. de S. João do Araguaia no período de 01.08.89 a 28.11.89.
- Port.nº58 de 29.08.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DIONIS FERREIRA DE SÁ, Prof. PA. A. na EE. Pedro Alvares Cabral no Mun. de Itupiranga no período de 20.08.89 a 17.12.89.
- Port.nº59 de 29.08.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANTONIA SOARES DA SILVA, Prof. AD. 1, na EE. Augusto B. Morbach no Mun. de Marabá no período de 07.08.89 a 04.12.89.
- Port.nº60 de 29.08.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ELIZABETE MENDES COSTA, Servente Ref. I, na EE. Gabriel Sales Pimenta no Mun. de Marabá no período de 21.08.89 a 18.12.89.
- Port.nº61 de 29.08.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ROSANGELA MARQUES DA SILVA, Prof. AD. 1, na EE. Liberdade no Mun. de Marabá no período de 26.07.89 a 22.11.89.
- Port.nº37 de 18.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ALDA LÚCIA SILVEIRA NATIVIDADE, Servente Ref. I, na EE. Antonio Marçal no Mun. de Inhangapi no período de 27.11.89 a 26.03.90.



-Port.nº14 de 24.10.89 Conceder(15) dias de Licença Assistência a Mª CELESTE VALES DOS SANTOS, Prof. PA. B. na EE. Inocência Soares no Mun. de Primavera no período de 23.10.89 a 06.11.89.

-Port.nº63206 de 26.12.89 Conceder(120) dias Lic.Repouso a Mª INEZ TAVARES MEDEIROS, Ag. Administrativo na E. Francisco Nunes no Mun. de Irituia no período de 03.05.89 a 30.08.89.

-Port.nº63198 de 26.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ELIEZETH MELO SANTANA, Prof. Assistente PA. A. na E. Deputado R.R. de Souza no Mun. de Tucuruí no período de 29.04.89 a 26.08.89.

-Port.nº51 de 18.07.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, Prof.ª Assistente PA. A. na EE. Bandeirantes no Mun. de Pacajas no período de 06.07.89 a 02.11.89.

-Port.nº52 de 18.07.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a LINA MEIRE FERREIRA DA SILVA, Prof. PA. A. na EE. E. Paganó. Cristo no Mun. de S. João do Araguaia no período de 16.06.89 a 15.11.89.

-Port.nº55 de 20.07.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a HOSANA PEREIRA DA SILVA, Prof. na EE. "Nazaré-Cardoso", no Mun. de Marabá no período de 18.05.89 a 14.09.89.

-Port.nº56 de 11.08.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a NEUSA DE SOUSA GOMES, Prof. na EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves no Mun. de Curionópolis no período de 26.07.89 a 22.10.89.

-Port.nº82 de 26.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a ROSÂNGELA FERREIRA RODRIGUES, Prof. A. 12AFBA. AKA. na EE. Laura dos Santos Ribeiro no Mun. de Abaetetuba no período de 18.12.89 a 18.04.90.

-Port.nº83 de 28.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a FÁTIMA DO SOCORRO LOBATO DA FONSECA, Prof. A. 12AFBA. AKB. na EE. Basílio de Carvalho no Mun. de Abaetetuba no período de 02.01.90 a 01.05.90.

-Port.nº123 de 04.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a GERALDA ZELIA, Prof. PA. A. na EE. Gal. Euclides Figueiredo no Mun. de Paragominas no período de 13.11.89 a 12.03.90.

-Port.nº129 de 27.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a EDNA LUIA VIEIRA DA SILVA, Prof. na EE. N. SR.ª das Graças no Mun. de Curionópolis no período de 21.11.89 a 20.03.90.

-Port.nº141 de 28.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a FRANCISCA RAIMUNDA PEDROZA, Prof. na EE. José Capistrano de Abreu no Mun. de Itupiranga no período de 11.12.89 a 19.04.90.

-Port.nº142 de 28.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA, Prof. Assistente PA. A. na EE. "Sajap" no Mun. de Curionópolis no período de 19.12.89 a 17.04.90.

-Port.nº143 de 27.12.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a SANDRA MARTINS DE SOUZA, Prof. PA. A. na EE. José Luís Cláudio no Mun. de S. João do Araguaia no período de 23.11.89 a 22.03.90.

-Port.nº68 de 20.09.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUZA, Prof. Assistente PA. A. na EE. "Pe Jorge Schwiden" no Mun. de S. João do Araguaia no período de 08.08.89 a 28.11.89.

-Port.nº77 de 28.09.89 Conceder(120) dias de Lic.Repouso a CLAUZILDE BORBOREMA DE OLIVEIRA, Prof. AD. 1.ª na EE. Raulino de Oliveira Pinto no Mun. de Bom Jesus do Tocantins no período de 15.08.89 a 12.12.89.

-Port.nº61919 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a RAIMUNDO SANTA BRIGIDA BRAGA, Vigia Ref. I. na EE. Almeida Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.12.89 a 30.12.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61921 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a CLARISSE CORREIA DA COSTA, Servente Ref. I. na EE. Prof. M. J. Monteiro, no Mun. de Mag. Barata no período de 01.06.89 a 30.06.89.

-Port.nº61313 de 25.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores no EEEEM 8, no Mun. de St.ª Isabel do Pará, M.ª DE NAZARE BRITO DO NASCIMENTO, Ag. Administrativo, M.ª EDNA DE SOUSA DUARTE, Servente Ref. I. no período de 03.07.89 a 01.08.89.

-Port.nº62218 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximiná, ROSA LIDIA GONCALVES DA SILVA. Esc. Datilograf. CREUSA VIANA MOTA, Inspetor de alunos, no período de 01.12.88 a 30.12.88.

-Port.nº62221 de 01.12.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, EDITE DE MELO CHAVES, Servente Ref. I. M.ª DE NAZARE DA SILVA RODRIGUES, Ag. Administrativo no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port.nº61333 de 25.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Prof. M. J. Monteiro, no Mun. de Mag. Barata, MILITA DE BRITO FERREIRA, Ag. de Portaria. M.ª ZELI BARBOSA DE LIMA, Ag. de Portaria. M.ª LUCIA FERREIRA BORGES, Ag. de Portaria, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

-Port.nº61298 de 25.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na Int. Maria de Matias no Mun. de Altamira, M.ª JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, CRISTINA MACIEIRA DA SILVA, Ag. de Portaria. M.ª LADEIRAUMA SILVA, Ag. Portaria, OSMARINA ROQUEIRA DA GAMA, Ag. de Portaria no período de 01.12.88 a 30.12.88.

-Port.nº61084 de 23.11.89 Aprovar a escala de férias de 89 dos servidores na EE. Decoro da Fonseca no Mun. de Altamira, ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA Ag. Administrativo, M.ª DO CARMO TEIXEIRA SOUZA, Ag. de Portaria, no período de 02.10.89 a 31.10.89.

-Port.nº61866 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a ODALICE DE SOUZA CARVALHO, Servente Ref. I. na

EE. Padre Dubois, no Mun. de Salinópolis, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

-Port.nº61865 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª MESQUITA DA FONSECA, Servente Ref. I. na EE. Padre Dubois, no Mun. de Salinópolis no período de 01.09.89 a 30.09.89.

-Port.nº61848 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a YOLANDA CORREA DE BARROS, Prof. AD. 4.ª na EE. Padre Dubois, no Mun. de Salinópolis no período de 01.05.89 a 14.06.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61849 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a TEMA ALICE DA COSTA CORREA, Prof. AD. 1.ª na EE. Padre Dubois, no Mun. de Salinópolis no período de 01.10.89 a 14.11.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61896 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, Ag. na EE. T. Rezende, no Mun. de Salinópolis no período de 02.10.89 a 31.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61890 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª TEREZINHA AVIZ DOS SANTOS, Servente Ref. I. na E. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 01.08.89 a 30.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61319 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª LUIZA DOS SANTOS COUTINHO, Servente Ref. I. na E. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 01.09.89 a 30.09.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61889 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª MARTINHA DE BARROS, Servente Ref. I. na E. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 02.01.89 a 31.01.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61888 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA, Servente Ref. I. na E. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 02.10.89 a 31.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61899 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª MARTINHA SANTA BRIGIDA NEGRÃO, Prof. AD. 1.ª na EE. Joaquim de Castro, no Mun. de Salinópolis no período de 02.05.89 a 15.06.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61900 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a MIRIAN CELIS GOMES DE CASTRO, Prof. AD. 1.ª na E. M. de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis no período de 02.05.89 a 15.06.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61901 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª DO SOCORRO RAMOS GUIMARÊS, Prof. AD. 1.ª na E. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 02.10.89 a 15.11.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61902 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a SERGIO SARRMENTO, Vigia Ref. I. na E. M. de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61897 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª DE PATRIM FARIAS DE JESUS, Prof. Assistente PA. A. no Mun. de Salinópolis no período de 02.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61925 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª DILCE BRANDAO BORGES, Servente Ref. I. na EE. Prof. M. J. Monteiro, no Mun. de Mag. Barata no período de 01.03.89 a 30.03.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61887 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a MANOEL BRITO DE ASSIS, Servente Ref. I. na EE. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 01.08.89 a 30.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61886 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a ELZO PEIXOTO PESSOA, Ag. de Portaria, na E. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 01.06.89 a 30.06.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61547 de 28.11.89 Conceder(30) dias de férias a IRENE PENHA SILVA DE ALMEIDA, Ag. de Portaria na Escola E. C. Pimentel no Mun. de Santarem Novo no período de 01.12.89 a 30.12.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61871 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS Prof. AD. 1.ª na EE. Angelo Cesarino, no Mun. de Garape Agu no período de 01.09.89 a 15.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61349 de 27.11.89 Conceder(30) dias de férias a ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA, Ag. de Portaria na EE. Padre Eurico no Mun. de Altamira, no período de 01.11.88 a 30.11.88 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61857 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a ELTUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO Vigia REF. I. na EE. Acy Jesus N. B. Pereira no Mun. de Maracá no período de 01.07.88 a 30.07.88 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61911 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA DAS DORES DE SOUZA Servente Ref. I. na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 02.01.89 a 31.01.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61910 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a JOCIVALDA CASTRO CRUZ Agente Administrativo na EE. D. Bosco no Mun. de SALINÓPOLIS, no período de 03.04.89 a 02.05.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61909 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA AMERICA DE ALMEIDA RODRIGUES, Servente Ref. I. na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 01.02.89 a 02.03.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61851 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a RAIMUNDA DO NASCIMENTO BRANDÃO Servente Ref. I. na EE. Duque de Caxias, no Mun. de Itaituba, no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61847 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a FRANCISCA LIMA, Ag. de PORTARIA na URE 14 unidade, no Mun. de Itaituba no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61867 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a MARIA EUFICIA SOUZA, Prof. AD. 1.ª na EE. Padre Dubois, no Mun. de Salinópolis, no período de 02.10.89 a 15.11.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61903 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a DARCY SANTOS DO MAR, Servente Ref. I. na EE. Padre Dubois no Mun. de Salinópolis no período de 02.10.89 a 31.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº62415 de 05.12.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª TEREZA DE CASTRO COSTA, Ag. de Portaria na EE. Manoel Lobato no Mun. de Primavera no período de 01.10.88 a 30.10.88 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61855 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a TEREZINHA DE JESUS MOREIRA, Ag. de Portaria na EE. D. Pedro I, no Mun. de Altamira no período de 01.07.88 a 30.07.88 a Ref. a escala de 88.

-Port.nº61895 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª LOBO DOS ANJOS, Prof. AD. 1.ª na EE. 13 de Abril, no Mun. de Pacajas no período de 17.8.89 a 30.9.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61869 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a TEREZA MARIA DOS S. DE CARVALHO, Ag. de Portaria na EE. Járbas Passarinho no Mun. de Baião no período de 01.11.89 a 30.11.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61924 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª DOS SANTOS SILVA, Servente Ref. I. na EE. M. J. Monteiro no Mun. de Magalhães Barata no período de 03.04.89 a 02.05.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61923 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a FORTUNATO BARBOSA DA SILVA NETO, Vigia Ref. I. na EE. M. J. Monteiro no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.11.89 a 30.11.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61920 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a RAIMUNDA BRAGA SARAIVA, Servente Ref. I. na EE. La Bittencourt no período de 01.08.89 a 30.8.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61918 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a PEDRO ESMARTEL CARVALHO BRAGA, Prof. AD. 2.ª na EE. La Bittencourt no Mun. de Magalhães Barata no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61877 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a PAULO DE SOUZA CORREA, Ag. de Portaria na EE. Tiradentes no Mun. de Salinópolis no período de 02.10.89 a 31.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61912 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a NILZA BRAZ DE CASTRO, Prof. AD. 1.ª na EE. D. Bosco no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61913 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a IRACY DOS SANTOS LOUREIRO, Servente Ref. I. na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 02.01.89 a 31.01.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61014 de 23.11.89 Aprovar a escala de férias de 88, na EE. Brasil Novo no Mun. de Altamira, RAIMUNDA BEZERRA DE MATOS, Ag. de Portaria, M.ª JOSÉ BARRO S RAMOS, Ag. de Portaria, JOSEFA FELIX DE ARAUJO, Ag. de Portaria, DERLI ARSENO SOUZA DA PAZ, Ag. de Portaria, M.ª NENEM LOPES AZEVEDO, Ag. de Portaria, TEREZINHA ZANIELATO, Servente Ref. I. no período de 01.07.88 a 30.07.88.

-Port.nº61916 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a GUILOMAR BARBOSA DA SILVA RIBEIRO, Ag. de Portaria na EE. Manoel S. da Silva no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.11.89 a 30.11.89 Ref. esc. 89.

-Port.nº61873 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª VERA LUCE DOS S. VALENTE, Ag. de Portaria na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximiná no período de 01.11.89 a 30.11.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61917 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a OLIVIA MIRANDA, Ag. de Portaria na EE. Manoel S. da Silva no Mun. de Magalhães Barata no período de 02.10.89 a 31.10.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº60866 de 22.11.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª LOBO DOS ANJOS, Prof. AD. 1.ª na EE. 13 de Abril, no Mun. de Pacajas no período de 3.7.89 a 16.8.89 Ref. a escala de 88.

-Port.nº60794 de 21.11.89 Conceder(30) dias de férias a MARINA SILVA ARAUJO, Ag. de Portaria na INT. M.ª de Matias no Mun. de Altamira no período de 01.07.88 a 30.07.88 Ref. a escala de 88.

-Port.nº62416 de 05.12.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª APARECIDA DA COSTA, na EE. Helvim Jones no Mun. de Uruaú SEAD, no período de 01.07.89 a 14.08.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº62412 de 05.12.89 Conceder(30) dias de férias a ANTONIETA DO SOCORRO FERREIRA FRANÇA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Padre Marcos Schawaldner no Mun. de St.ª Isabel do Pará no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref. a escala de 89.

-Port.nº61861 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a ALVINA KRAUZE CAMPELO, Ag. Administrativo na 12ª URE Altamira no Mun. de Altamira no período de 05.12.88 a 03.01.89 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61863 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a ZOZENITA NATALINA MARQUES DOS ANJOS, Prof. AD. 1.ª na EE. St.ª Antonio no Mun. de Altamira no período de 05.12.88 a 18.01.89 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61860 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a VERIDIANA SILVA ALVES, Ag. de Portaria na EE. St.ª Rita no Mun. de Medicilândia SEAD, no período de 01.07.88 a 30.07.88 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61876 de 04.12.89 Conceder(45) dias de férias a M.ª DE LOURDES FARIAS NIGACIO, Prof. AD. 1.ª na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximiná no período de 02.10.88 a 15.11.88 Ref. a escala de 88.

-Port.nº61875 de 04.12.89 Conceder(30) dias de férias a M.ª VERA LUCE DOS S. VALENTE, Ag. de Portaria na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximiná no período de 01.11.88 a 30.11.88 Ref. a escala de 88.



- Port.nº62417 de 05.12.89 Conceder(30) dias de férias a LDAURINA DA SILVA SANTOS, Servente Ref.I, na EE. João Paulo I, no Mun. de Primavera no período de 01.12.89 a 30.12.89. Ref.a escala de 89.
- Port.nº62374 de 04.12.89 Conceder(30) dias de férias a JOSEFA MOREIRA RIBEIRO, Servente Ref.I, na EE. Raimundo Alves da Vota no Mun. de Bragança no período de 03.07.89 a 01.08.89. Ref.a escala de 89.
- Port.nº62385 de 04.12.89 Conceder(45) dias de férias a AURELIA DA ROCHA MESQUITA, Prof. AD. 3 na EE. Duque de Caxias no Mun. de Marabá no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº62384 de 04.12.89 Conceder(45) dias de férias a RAIMUNDA ARAUJO RIBEIRO, Prof. AD. 3 na EE. IDA VALMONT NO Mun. de Marabá no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº62383 de 04.12.89 Conceder(45) dias de férias a Mª. PIAGNO ALVES, Prof. AD. 1 na EE. Ida Valmont no Mun. de Marabá no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº62382 de 04.12.89 Conceder(30) dias de férias a RAIMUNDA ELIAS BRANDÃO, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Jonathas Athias no Mun. de Marabá no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref.a escala de 88.
- Port.nº62381 de 04.12.89 Conceder(30) dias de férias a Mª. SIQUEIRA FREIRE, Servente Ref. I, na EE. Francisco S. Ramos no Mun. de Marabá no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº62380 de 04.12.89 Conceder(30) dias de férias a Mª. LOPES DA CONCEIÇÃO, Servente Ref. I, na EE. Francisco S. Ramos no Mun. de Marabá no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº62650 de 11.12.89 Conceder(30) dias de férias a Mª. JOSÉ GOMES ROCHA, Ag. de Portaria na EE. General Osorio no Mun. de Cametá no período de 30.01.89 a 28.02.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº62652 de 11.12.89 Conceder(30) dias de férias a FLORENA DA COSTA MOIA, Ag. de Portaria na EE. General Osorio no Mun. de Cametá no período de 30.01.89 a 28.02.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº61914 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a ANA DINA PINHEIRO DA COSTA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Manoel S. da Silva no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.06.89 a 30.06.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº61915 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a DINAIR MIRANDA LOPES, Servente Ref. I, na EE. Prof. Manoel S. da Silva no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.03.89 a 30.03.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº61876 de 29.11.89 Conceder(45) dias de férias a Mª. DE LOURDES FARIAS NICACIO, Prof. AD. 1, na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximiná no período de 02.10.89 a 15.11.89 Ref.a escala de 88.
- Port.nº61846 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA ADILIA VINENTE DE ALMEIDA, Ag. Administrativa na EE. Helvecio Guerreiro no Mun. de Oriximiná no período de 01.09.89 a 30.09.89 Ref.a escala de 89.
- Port.nº61916 de 29.11.89 Conceder(30) dias de férias a Mª. DAS GRAÇAS MAIA DE SOUZA, Prof. AD. 1, na EE. Donato de Andrade no Mun. de Tucumã no período de 11.05.89 a 08.08.89.
- Port.nº62634 de 08.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANA GARMEN DA SILVA SOARES, Prof. AD. 1, na EE. Jose Operario no Mun. de S. Miguel do Guama no período de 04.01.89 a 03.05.89.
- Port.nº61628 de 28.11.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a Mª. DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO, Prof. AD. 3, na EE. Pe. Satiro no Mun. de S. Miguel do Guama no período de 12.10.88 a 08.02.89.
- Port.nº63354 de 26.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a LUCELINA DA SILVA FERNANDES, Prof. AD. 1, na EE. Ester Nunes Ribas no Mun. de Vigia no período de 23.04.89 a 20.08.89.
- Port.nº62902 de 19.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a Mª. HELENA DOS SANTOS SILVA, Prof. AD. 1, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Óbidos no período de 15.05.89 a 11.09.89.
- Port.nº63205 de 28.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA CARDOSO MONTEIRO, Servente Ref. 1, no Mun. de Vigia no período de 03.05.89 a 30.08.89.
- Port.nº63355 de 26.12.89 Conceder(60) dias de Lic. Assistencia a Mª. CIAR LEMOS RAMALHO, Prof. AD. 3, na E. Alacid Nunes no Mun. de Dom Elizeu no período de 17.09.89 a 15.11.89.
- Port.nº160 de 22.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a EUDÓXIA VINENTE GUIMARÃES, Prof. K. 12. AFL. AMA, na EE. Antonio B. Belo de Carvalho no Mun. de Santarém no período de 04.12.89 a 03.04.90.
- Port.nº156 de 22.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a Mª. HELENA DUARTE DE SOUSA, Prof. A. 12. AFL. AKA. ADL. na EE. Antonio Batista Belo de Carvalho no Mun. de Santarém no período de 16.11.89 a 15.03.90.
- Port.nº130 de 07.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a VERA LÚCIA DOS SANTOS ANTUNES, Ag. Administrativo na EE. Frei Othmar no Mun. de Santarém no período de 31.10.89 a 27.02.90.
- Port.nº133 de 07.12.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a DANILSE RODRIGUES CAMERAS, Prof. Assistente na EE. S. Felipe no Mun. de Santarém no período de 11.10.89 a 07.02.90.

Departamento de Adm. de Pessoal, 12.01.90

ALDA TERRAZINHA RIBEIRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal  
SEDUC.

(Ext. nº 20638, Reg. nº 38727, Dia 16/01/90)

**CORREIOS**  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ  
CONCORRÊNCIA Nº 001/90/SECC/GERAD/DR/PA

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, fará realizar a Concorrência acima indicada, visando a Contratação de Linhas para a execução de Transporte de Carga Postal, conforme abaixo:

DATA/HORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	CAPITAL MÍNIMO INTEGRALIZADO P/LINHAS NCZ\$
15/02/90 às 10:00 horas	Contratação dos serviços de transporte de Carga Postal, objetivando a execução de (20) vint milhas, através dos seguintes Veículos: VW Kombi - Furgão (AEHC), capacidade 1,0 ton. x 5,3m3, rend. (Km/l) 5,6; VW Gol - Furgão (AEHC) cap. 0,4 ton. x 1,2m3, rend. 7,5 e caminhão MBL 708(DSL) cap. 2,9 ton. x 19 m3, rend. 5,0.	Área Urbana - Belém LCEM-PA-001-NCZ\$-392.000,00 LCEM-PA-002-NCZ\$-401.000,00 LCEM-PA-003-NCZ\$-362.000,00 LCEM-PA-005-NCZ\$-361.000,00 LCEM-PA-006-NCZ\$-352.000,00 LCEM-PA-008-NCZ\$-358.000,00 LCEM-PA-009-NCZ\$-336.000,00 LCEM-PA-009-NCZ\$-374.000,00 LCEM-PA-010-NCZ\$-377.000,00 LCEM-PA-011-NCZ\$-351.000,00 LCEM-PA-012-NCZ\$-381.000,00 ITAITUBA LCEM-PA-020-NCZ\$-400.000,00 ALTAMIRA LCEM-PA-021-NCZ\$-368.000,00 MACAPÁ LCEM-PA-022-NCZ\$-414.000,00 BLM/QUATRO BOCAS/BLM LTR-PA-004-NCZ\$-525.000,00 RDO/S. FELIX XINGU/RDO LTR-PA-006-NCZ\$-879.000,00 BGN/BLM/BGN LE-76-008-NCZ\$-463.000,00 BLM/PARAGOMINAS/BLM LCI-76-001-NCZ\$-575.000,00 BLM/CAP. POÇO/BLM LCI-76-002-NCZ\$-709.000,00

A Licitação acima será realizada pela Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/PA, na Gerência de Administração, situada na Av. Pres. Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações que desejarem.

Belém/PA, 09 de janeiro de 1990  
DIANE FERREIRA DA MATA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Ext. nº 20641, Reg. nº 38730, Dias 16, 17 e 18/01/90)

**ABC CORRETORA DE SEGUROS S/A**  
CGC/MF nº 19.880.392/0001-59  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1988

01 - LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. João Pinheiro nº 578, no dia 23 de Setembro de 1988, às 10:00 (dez) horas. 02 - CONVOCACÃO: Através de seu Presidente a todos os demais Conselheiros. 03 - PRESENÇA: Com a presença de maioria dos membros do Conselho de Administração. 04 - MESA: Presidente: Alexandrino Garcia. Secretário: Luiz Alberto Garcia. 05 - DELIBERAÇÕES: Extinção das filiais da Sociedade, localizadas em Porto Alegre-RS, na rua General Vitorino, nº 330 - conj. 801 - B e em Belém-PA, na Av. Almirante Barroso nº 1.699 - parte. 06 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata. Uberlândia (MG), 23 de Setembro de 1988. (ss) Alexandrino Garcia, Luiz Alberto Garcia, Agenor Alves Garcia e Geraldo Batista Cateano.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original.  
LUIZ ALBERTO GARCIA  
Secretário da Mesa

Visto:  
Simone Fonseca Mussa  
OAB/MG. 33.112  
Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001.669, em 14/12/89. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 20642, Reg. nº 38731, Dia 16/01/90)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONVOCACÃO DE LICITAÇÃO

PARTES: IRENE GONÇALVES CORREIA X EMATER-PARÁ  
OBJETO: Instalação do Esc. Local da EMATER-PARÁ, na Cidade de Nova Timóteia-Pará.

VALOR: NCZ\$-295,00 mensal  
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado  
VIGÊNCIA: 6 (seis meses), a contar de 1.1.90 a 30.6.90  
ASSINATURA: 21.12.89

PARTES: EDUARDO DA SILVA ESPINHEIRO X EMATER-PARÁ  
OBJETO: Instalação do Esc. Local da Emater-Pará, na Cidade de Castanhal

VALOR: 1.000,00 (hum mil cruzados novos) mensal com reajuste semestral.  
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado do Pará.  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 22.11.89 a 22.5.90.  
ASSINATURA: 22.11.89

(Ext. nº 20643, Reg. nº 38732, Dia 16/01/90)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES  
REFORMA ESTATUÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá, observando a Legislação vigente, para se reunirem extraordinariamente às 9,30 horas do dia 19 de janeiro de 1990, na sede Social da Entidade, situada a Rua, João Diogo, nº 498, para

discussão e aprovação da Reforma do atual Estatuto da Entidade, conforme projeto apresentado.

Belém, 16 de janeiro 1990  
LUIZ ALBERTO DE SOUZA MATOS  
PRESIDENTE  
(Ext. nº 20639, Reg. nº 38728, Dia 16/01/90)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avisa aos interessados que fará realizar a licitação nas seguintes condições: Concorrência nº 001/90 - data e horário - 15.02.90 às 10:00 horas - objeto - contratação de linhas para execução de transporte de malas e malotes: código LCEM-PA 001- capital mínimo exigido NCZ\$ 392.000,00; código LCEM-PA-002 capital mínimo exigido NCZ\$ 401.000,00; código LCEM-PA-003 - capital mínimo exigido NCZ\$ 362.000,00; código LCEM-PA-005- capital mínimo exigido NCZ\$361.000,00; código LCEM-PA-006- capital mínimo exigido NCZ\$352.000,00; código LCEM-PA-008- capital mínimo exigido NCZ\$ 358.000,00; código LCEM-PA-009- capital mínimo exigido NCZ\$ 336.000,00; código LCEM-PA-009- capital mínimo exigido NCZ\$ 374.000,00; código LCEM-PA-010- capital mínimo exigido NCZ\$ 377.000,00; código LCEM-PA-011- capital mínimo exigido NCZ\$ 351.000,00; código LCEM-PA-012- capital mínimo exigido NCZ\$381.000,00 ; código LCEM-PA-020- capital mínimo exigido NCZ\$..... 400.000,00; código LCEM-PA-021- capital mínimo exigido NCZ\$ 368.000,00; código LCEM-PA-022- capital mínimo exigido NCZ\$ 414.000,00; código LTR-PA-004 (Belém/Quatro Bocas/Belém)-capital mínimo exigido NCZ\$ ..... 525.000,00; código LE-76-008(Bragança/Belém/Bragança) capital mínimo exigido NCZ\$ 463.000,00; código LCI-76-001 (Belém/Paragominas/Belém)-capital mínimo exigido NCZ\$ 575.000,00; código LCI-76-002 (Belém/ Capitério Poço/Belém) - capital mínimo exigido NCZ\$ .. 709.000,00. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação/DR/PA, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração, localizada no 3º andar do Edifício Sede da ECT, sito a Av. Presidente Vargas, 498 - Centro Belém-PA, de segunda a sexta-feira das 09:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00horas. Belém/PA, 09 de janeiro de 1990  
Diane Ferreira da Mata-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-ECT/DR/PA.

(T. nº 13914, Reg. nº 38714, Dias 15,16 e 17/01/90)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prodena-Empresa de Processamento de Dados do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da Prodena, situada no endereço sede à Rodovia Augusto Montenegro KM. 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

Tomada de Preços nº 01/90  
Aquisição de: Chaveador Eletrônico de Periféricos IBM, e Impressoras de Páginas com tecnologia Laser. Data da Abertura. 30.01.90  
Horário. 10:00 hs.  
Informação e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no endereço sede da Prodena, no Grupo Permanente de Licitação.  
O Edital será vendido ao preço de NCZ\$-50,00 (cinquenta cruzados novos).  
A Comissão

(Ext. nº 20623, Reg. nº 38710, Dias. 15, 16 e 17/01/90)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA  
CGC: 05.099.585/0001-62  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia - CBA, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 19 de janeiro de 1990, em sua sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, lote 3 a 6, setor C, quadra 8, Município de Ananindeua (PA), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia:

a) Renúncia de membros do Conselho de Administração e Diretoria, e eleição do novo Conselho de Administração e Diretoria.  
b) O que ocorrer.

Ananindeua, 11 de janeiro de 1990.  
ROGÉLIO FERNANDES FILHO  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. nº 20604, Reg. nº 38689, Dias 12, 15 e 16/01/89)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CGC/MF Nº 04731519/0001-09, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO, São convocados os Srs. Acionistas da CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 20/01/90 às 10:00hrs, na sede social, sito no Loteamento Seringueira, Lote 14, Setor C, no município de Moju, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) Aumento do Capital Social Autorizado de NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para NCZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos); B) Assunto de interesse da Sociedade. Belém 12 de janeiro de 1990. CELINA MENDES DA SILVA GALRAO-Membro do Conselho de Administração.

(Ext. nº 20634, Reg. nº 38723, Dias 15, 16 e 17/01/90)



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**

**A V I S O**

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Esc. Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-003/90	AAL/ASU-ASU-003/90	Contratação de empresa p/ Prestação de Serviços de Reprodução de Cópias Heliográficas e Polyester Azul.	31.01.90 09:00 hs
AAL/ODR-ODR-004/09	AAL/ODR-ODR-004/90	Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza nos prédios e áreas adjacentes, de propriedade da CELPA, na Reg. Marabá	31.01.90 10:00 hs
EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-002/90	AAL/ASU-ASU-002/90	Contratação de empresa p/ fornecimento de Peças Originais GM-EMT (Eletromotivo).	For 15.02.90 09:00 hs

AAL/ODS-ODS-003/90	AAL/ODS-ODS-003/90	Contratação de Empresa p/ Execução de Serviços de RDU e RDR Desenergizadas em diversos municípios de Santarém.	Exe 15.02.90 10:00 hs
AAL/ODS-ODS-004/90	AAL/ODS-ODS-004/90	Contratação de Empresa p/ Execução de Serviços de RDU e RDR Desenergizadas nas cidades de Santarém, Itaituba e Altamira	Exe 15.02.90 11:00 hs

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 15.01.90, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-10,00 (dez cruzados novos) p/ TP-003/90, NCZ\$-20,00 (vinte cruzados novos) p/ TP-004/90 e Conc-002/90 e NCZ\$-30,00 (trinta cruzados novos) p/ as CONC'S-003 e 004/90, como indenização da documentação correspondente. Os interessados em adquirir as T. de Preços deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 12 de janeiro de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 20602, Reg. nº 38687, Dias 12, 15 e 16/01/90)

**A V I S O**

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Esc. Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-005/90	AAL/ASU-ASU-005/90	Aquisição de Transformadores de Distribuição.	05.02.90 09:00 hs
AAL/ASU-ASU-006/90	AAL/ASU-ASU-006/90	Aquisição de Chave Fusível de 15kV.	05.02.90 11:00 hs
AAL/ASU-ASU-007/90	AAL/ASU-ASU-007/90	Aquisição de Conector Paralelo.	05.02.90 16:00 hs
EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-DCD-005/90	AAL/ASU-DCD-005/90	Aquisição de Medidores de Energia.	16.02.90 09:00 hs
AAL/ASU-DMD-006/90	AAL/ASU-DMD-006/90	Aquisição de Postes de Concreto.	16.02.90 10:00 hs

AAL/ASU-TMG-007/90	AAL/ASU-TMG-007/90	Contratação de Empresa p/ Manutenção de Estoque e Fornecimento de Peças Originais CUMMINS.	a 16.02.90 11:00 hs
--------------------	--------------------	--	------------------------

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 18.01.90, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-50,00 (cincoenta cruzados novos) cada uma das TP'S e de NCZ\$-75,00 (setenta e cinco cruzados novos) cada uma das CONC'S. Os interessados em adquirir as TP'S deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

**A D I A M E N T O**

Comunicamos aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº PLI/ASU-OTG-022/89, foi adiada do dia 16.01.90 para o dia 30.01.90, permanecendo inalterados o horário local e demais condições do edital.

Belém, 16 de janeiro de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 20645, Reg. nº 38734, Dias 16, 17 e 18/01/90)

**TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF: 24.031.835/0001-13**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.88, bem como Parecer de Auditoria Independente. Estamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.88			
ATIVO	1988	1987	PASSIVO
CIRCULANTE	100,00	100,00	EXIGÍVEL A L. PRAZO
Disponível	100,00	100,00	439.385,00
PERMANENTE	13.832.891,00	1.462.258,49	Crédito de Acionistas
Imobilizado	12.551.716,00	1.370.443,00	439.385,00
Deprec. Acumulada (-)	(25.243,30)	(1.628,73)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Diferido	1.306.418,30	92.444,22	13.393.606,00
TOTAL DO ATIVO	13.832.891,00	1.462.258,49	Capital Integralizado
			1.462.358,00
			Reserva de Capital
			11.931.248,00
			Corr. Monetária do Capital
			481.008,49
			TOTAL DO PASSIVO
			13.832.891,00
			1.462.358,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERC. EM 31.12.88			
	1988	1987	
(+) Receita Bruta			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS
(-) Despesas Operacionais	450.263,18	10.028,73	I. ORIGENS
(-) Despesas Administrativas	439.385,00	8.400,00	Depreciação
Depreciação	10.878,18	1.628,73	10.878,18
(=) Resultado Operacional	(450.263,18)	(10.028,73)	Resultado da Corr. Monet.
(-) Resultado Corr. Monetária	277,92	65.576,30	277,92
(=) Resultado do Exercício	(450.541,10)	(75.605,03)	Exigível a Longo Prazo
(+) Transferido p/o Diferido	450.541,10	75.605,03	439.385,00
(-) Lucro ou Prejuízo			TOTAL
			450.541,10
			67.205,03
			II. APLICAÇÕES
			Aumento do Diferido
			450.541,10
			75.605,03
			TOTAL
			450.541,10
			75.605,03
			(8.400,00)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
Componentes	1988	1987	
Ativo Circulante		(8.400,00)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. EM 31.12.88
Passivo Circulante			Discriminação
Capital Circulante Líquido		(8.400,00)	Capital
			Res. Capital
			Pat. LÍQ.
			Saldo em 31.12.87
			981.350,00
			481.008,49
			1.462.358,49
			MUTAÇÕES
			Capitaliz. de Res.
			481.008,00
			(481.008,00)
			Corr. Monetária
			11.931.248,51
			11.931.247,51
			TOTAL
			1.462.358,00
			11.931.248,00
			13.393.606,00

**NOTAS EXPLICATIVAS:** 1) A Companhia recebe apoio financeiro do FINAM, através do DL-1376/74, estando em fase de implantação. 2) As obrigações a longo prazo são vencíveis após 365 dias. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas pela variação das OTNS. 4) A Depreciação está calculada por taxas aceitas em legislação vigente. 5) O resultado do exercício proveniente dos gastos de implantação e correção monetária, foi registrado em conta do Ativo Diferido para posterior amortização. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** JOSÉLIO DE BARROS CARNEIRO, Presidente; SIRLEY DE SOUZA BARROS e JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS, Membros. **DIRETORIA:** JOSÉLIO DE BARROS CARNEIRO, Presidente e SHIRLEY CRISTINA DE BARROS, Diretora Financeira. Rosa Maria de Brito Souza - TC-CRC/PA: 2844 - CIC: 005.071.642-53.

**PARCEIRO DE AUDITORIA INDEPENDENTE:** 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1988, e as respectivas demonstrações de resultado, das origens e aplicações de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluído provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da FAZENDA TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 1988, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém-PA., 11.01.90 - REYNALDO DE SOUZA MELLO - CONTADOR - CRC/PA - 0679 - CIC: 007.694.952-49.

(Ext. nº 20649, Reg. nº 38738, Dia 16/01/90)

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Data: 27.02.89.

Assuntos tratados:

01) Aprovada a ata anterior de nº 01, de 26.01.89.

02) Entregues aos Srs. Conselheiros, para conhecimento, os Relatórios de janeiro

ro/89, das Diretorias Administrativa, de Construção e de Operação, bem como a relação dos Contratos firmados no mesmo período.

- Justificada a não apresentação do Modelo 51, relativo ao endividamento da Empresa, em dezembro/88.
- Manifestação dos Srs. Conselheiros de acordo com as negociações em curso perante a Diretoria junto aos Empreiteiros que construíram as obras dos Sistemas de Transmissão e Distribuição do Nordeste e Sudeste do Pará, para pagamento do débito remanescente e a execução de obras do Plano Trienal da Empresa, bem como tomaram conhecimento do Edital de Licitação nº PLI-DC-DC-3/88, referente ao suprimento de energia elétrica de origem hídrica às regiões do Baixo Tocantins e Oeste do Estado do Pará.
- Dado conhecimento ao Conselho dos entendimentos junto à PETROBRÁS com vistas à não suspensão do fornecimento de óleo diesel e negociação da dívida da CELPA até 15.02.89.
- Referendada pelo Conselho a assinatura do Contrato nº 021/89 entre CELPA e BOCINHAS CAMPOS & CLARO S/C, para prestação de serviços de Auditoria Independente, consistente no exame das Demonstrações Financeiras e a Prestação de Contas Anual da CELPA e da Fundação Grão-Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA, do exercício de 1988, firma vencedora da Licitação nº PLI/PAG-PAG-009/88.

O presente extrato confere com o original da ata transcrito às fls. 46 V a 48 V, do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 03, arquivado na Junta Comercial do Pará sob o nº 001374, de 12/10/89.

Belém, 12 de janeiro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor - Presidente

(Ext. nº 20644, Reg. nº 38733, Dia 16/01/90)

**AGROPECUÁRIA CAROFA S/A**  
CGC/MF nº 04.132.437/0001-30

CAPITAL AUTORIZADO.....NCZ\$	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....NCZ\$	355.315,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....NCZ\$	355.315,00

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20/12/1989.** As 10:00 horas do dia 20/12/89, na sede social na Rua 15 de Novembro, 226 - 149 andar, Belém/PA., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para de liberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 15.355 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco) ações preferenciais, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, a serem subscritas pelo FINAM, relativo ao exercício de 1989, autorizado pela SUDAM, conforme Ofício GS 03615/89 de 14/12/89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição de ações, conforme Boletim de Subscrição de 26/12/89, assinado pelos Srs., CARLOS ROBERTO FRANCO DE MATTOS e JOSÉ APPARECIDO FERREIRA, representando a empresa e pelos Srs., MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 26/12/89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000002, em 02/01/90, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. Belém/PA., 26 de Dezembro de 1989.

(Ext. nº 20648, Reg. nº 38737, Dia 16/01/90)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
A V I S O

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua Sede a Avenida Magalhães Barata, 1.201, em Belém-PA as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90-COSANPA, às 11:00 horas do dia 31.01.90, para fornecimento de fluorsilicato de sódio.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90-COSANPA, às 09:00 horas do dia 31.01.90, para fornecimento de sulfato de alumínio ferroso.

Belém, 15 de janeiro de 1990

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 20651, Reg. nº 38740, Dia 16/01/90)

MINISTERIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS - DERHU - 89/001

AVISO

Avísamos às empresas habilitadas no processo acima identificado, suspenso no dia 29.12.89, que a sessão pública de abertura das propostas será no dia 31.01.90, no mesmo local e horário constantes do respectivo Edital.

(Ext. nº 20647, Reg. nº 38736, Dia 16/01/90)



AGROPASTORIL RIO CUNYAN S/A - CGC/MF Nº 04.705.570/0001-38  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.04.89. INSTALAÇÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de abril de 1989, LOCAL: Sede Social à Trav. da Estrela, alameda Tapajós, 111, na cidade de Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas, representando 100% do capital votante. MESA: Presidente - HERCULANO TRINDADE DA SILVA e Secretário - ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA. CONVOCAÇÃO: Feita através de Carta-Convite a todos os acionistas. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Alteração do valor nominal da ação e consequente redução da quantidade de ações; d) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao Capital Social; f) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e fixação dos respectivos honorários; g) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.88. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 318.218.581,96 (trezentos e dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um cruzados e noventa e seis centavos). c) Foi aprovada a alteração do valor nominal da ação, para Cr\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada, mediante o agrupamento de cada 1.000 (hum mil) ações em uma, observadas as espécies existentes, para adequá-las às normas da Expressão Monetária vigente. d) Aumento do Capital Social Integralizado, de Cr\$ 46.825,75 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados novos e setenta e cinco centavos) para Cr\$ 365.044,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro cruzados novos), mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$ 318.218,25 (trezentos e dezoito mil, duzentos e dezoito cruzados novos e vinte e cinco centavos). e) Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzados novos) para Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados novos); em consequência, o artigo 5º, dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzados novos) representado por 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) de Ações Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma sendo: 70.000 (setenta mil) de Ações Ordinárias Nominativas, 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 120.000 (cento e vinte mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". f) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para um período de 03 (três) anos, assim constituídos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidente - HERCULANO TRINDADE DA SILVA; Membros: CIRCE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e ANTONIO HÉRCIO FERREIRA DA SILVA. DIRETORIA: HERCULANO TRINDADE DA SILVA - Diretor Presidente e ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA - Diretor Superintendente. Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. VOTAÇÃO: Absteram-se de votar os legalmente impedidos por lei. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém (PA), 28 de abril de 1989. aa) HERCULANO TRINDADE DA SILVA - Presidente, ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA - Secretário, CIRCE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, ANTONIO HÉRCIO FERREIRA DA SILVA, FAZENDA TARUMAN LTA, NICOLETTI INDÚSTRIA TEXTIL LTA - Acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. a) ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA - Secretário. Arquivado na JUCEPA sob o no. 001721 em 28/12/89. ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

(Ext. nº 20650, Reg. nº 38739, Dia 16/01/90)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA - CGC (MF) 04.972.626/0001-10 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Acionistas de ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se dia 26.01.90 às 8:00hs., na sede da Companhia à Rod. Artur Bernardes Km 02, Pass. John Engelhard nº 160, para apreciação dos seguintes assuntos: ORDINÁRIA: a) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; b) Aprovação do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1989; c) Fixação dos honorários da Diretoria e/ou do Conselho de Administração; d) Aumento do capital social; e) O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIA: a) Ampliação do Ramo de Atividade da Sociedade; d) Alteração do Estatuto Social; e) O que ocorrer. Belém, 12 de janeiro de 1990. EDUARDO PEREZ BOULLOSA JUNIOR - Diretor-Presidente.

(T. nº 13916, Reg. nº 38743, Dia 16/01/90)

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A - CGC 04.986.188/0001-40 - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Srs. Acionistas de AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 1990, às 10 horas na sede social, sito à Rua Santo Antônio 187, Salas 06, 07 e 08, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1 - Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 1.322.239,00 para Cr\$ 2.285.479,00; 2 - O que ocorrer. Belém, 15 de janeiro de 1990. JACOB ZWECKER JUNIOR - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 13917, Reg. nº 38744, Dias 16, 17 e 18/01/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
EXTRATO DE CONTRATO

**PARTE:** Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e IN - Telecomunicações do Norte Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas Telefônicos, Alarme contra Incêndio, Sonorização, Cinema, Rg de Elétrica, Iluminação Cênica, Sub-estação, FAX, Música Ambiente, Hidro Sanitário e Audio Visual.

**PRAZO:** Doze (12) meses - 01.01 à 31.12.90

**VALOR:** Cr\$ 48.750,74 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzados novos, setenta e quatro centavos).

**GLOBAL:** Cr\$ 585.008,88 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, oito cruzados novos, oitenta e oito centavos).

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 003/89 - FCPIN

**ALTERAÇÃO:** Mediante Termo Aditivo

**NOTAÇÃO:** A cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, empenhada sob o nº 000001/90 Programação e Elemento de Despesa - 08.48.021.2003.3132

**FONTE:** Elegem o de Belém - Pa.

Belém, 02 de janeiro de 1990

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

JOÃO DA SILVA SOARES  
Diretor  
CIC: 076.630.302 - 06

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
EXTRATO DE CONTRATO

**PARTE:** Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e SERVIMONIE - Administradora de Serviços e Vigilância Limitada.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância, nas dependências do prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**PRAZO:** Três (03) meses

**VALOR:** Cr\$ 534.022,68 (Quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e dois cruzados novos, sessenta e oito centavos).

**GLOBAL:** Cr\$ 1.602.068,04 (Um milhão, seiscentos e dois mil, sessenta e oito cruzados novos, quatro centavos).

**ALTERAÇÃO:** Mediante Termo Aditivo

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 004/89 - FCPIN

**NOTAÇÃO:** A cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, empenhada sob o nº 000002/90. Programação e Elemento de Despesa - 08.48.021.2003.3132

**FONTE:** Elegem o de Belém - Pa.

Belém, 02 de janeiro de 1990

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

JOÃO DAS NEVES LOUREIRO

Contratada  
CIC: 106.214.312 - 49

**PARTE:** Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e PRIMAG - Projetos e Instalações e Manutenção de Ar Condicionado.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção e Operação no Sistema de Ar Condicionado no prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**VALOR:** Cr\$ 46.800,00 GLOBAL: Cr\$ 561.600,00

**PRAZO:** Doze (12) meses - 02.01 à 31.12.90

**ALTERAÇÃO:** Mediante Termo Aditivo

**RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - Programa e Elemento de Despesa 08.48.021.2003.3132. 000003/90

**EMPENHO:** Belém, 04 de janeiro de 1990

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Contratante

AZAMOR CORREA BRITO  
Contratada

(Ext. nº 20652, Reg. nº 38741, Dia 16/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DO SECRETARIO DE ESTADO FAZENDA

PORT. Nº 05/90-DESIGNAR, CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA, para responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração no período de 16.01. à 31.01.1990, no impedimento da titular.

PORT. Nº 06/90-Designar, ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, para responder pelo expediente do Departamento de Administração Central-DGA, no período de 16.01. à 31.01.1990, no impedimento da titular.

PORT. Nº 07/90-Designar, EDNA MARIA SILVA SILVEIRA, para responder pelo expediente do Serviço de Finanças-DGA-DAC, no período de 16.01 à 31.01.1990, no impedimento da titular.

PORT. Nº 08/90- 1. Mandar retornar à 1ª Região Fiscal JOSÉ ALBERTO SIDRIM, Fiscal de Tributos Estatais.

2. Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ ALBERTO SIDRIM, Fiscal de Tributos Estatais.

PORT. Nº 011/90- Art 1º - Aprovar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE, específico para recolhimento do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se em efeitos a 1º de janeiro de 1990.

PORT. Nº 019/90- 1. Colocar a disposição da 9ª Região Fiscal, NAFTALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário, lotado no órgão Central.

2. Designar, NATALI DOS SANTOS NETO, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações-Econômico-Fiscais da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 020/90-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª Região Fiscal, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente tributário.

PORT. Nº 022/90-Dispensar, da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª Região Fiscal símbolo FG-3, ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Fiscal de Tributos Estatais.

PORT. Nº 023/90- 1. Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário, lotado na 3ª Região Fiscal.

2. Designar, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 024/89- Dispensar, da função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estatais.

PORT. Nº 025/90- 1. Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, LUIZ OTAVIO BRAGA SAMPAIO, Fiscal de Tributos Estatais, lotado na 1ª Região Fiscal.

2. Designar, LUIZ OTAVIO BRAGA SAMPAIO, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 026/90-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 4ª Região Fiscal,

LUIZ OTAVIO BRAGA SAMPAIO, Fiscal de tributos Estatais.

PORT. Nº 027/90-Designar, PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO, Procurador da Fazenda Estadual, VENILSON PÁ CINI NUNES, Fiscal de tributos Estatais, ALLETE PINHEIRO MORAES, Agente Tributário, para em comissão e sob a presidência do primeiro, instituírem Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos mencionados no Processo acima indicado.

PORT. Nº 028/90- Colocar à disposição da 8ª Região Fiscal, ARNALDO RODRIGUES MARVAO, Agente Auxiliar de Fiscalização lotado na 3ª Região Fiscal.

PORT. Nº 029/90- 1. Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, JOSÉ ALBERTO SIDRIM, Fiscal de Tributos Estatais, lotado na 1ª Região Fiscal.

PORT. Nº 032/90- Colocar à disposição da 9ª Região Fiscal, RAU GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Engenheiro Agrônomo lotado na 3ª Região Fiscal.

PORT. Nº 033/90- 1. Dispensar, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cachoeira do Arari - 14ª Região Fiscal, JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS FORO, Agente Administrativo.

2. Mandar retornar, à 3ª Região Fiscal, onde é lotado o funcionário acima indicado.

PORT. Nº 034/90- 1. Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Salvaterra - 14ª Região Fiscal, JOSÉ AIRTO DA SILVA, Agente de Portaria.

2. Mandar retornar, à 3ª Região Fiscal onde é lotado o funcionário acima indicado.

PORT. Nº 038/90-Designar, JULIETA MARIA AMORIM DAININ, para responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração Financeira no período de 15.01. à 19.01.90, no impedimento da titular.

PORT. Nº 039/90-Designar, LUCIALVA MONTEIRO PENNA DE CARVALHO, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 15.01 à 19.01.1990, no impedimento da titular.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 014/90-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO, Procurador Fiscal da 4ª Região Fiscal, no valor total ... Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados novos) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080 212.204-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132- Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/90 do presente exercício da referida Procuradoria, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 ( trinta ) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO  
Diretora Geral de Administração

Extrato do Contrato de Locação de Serviços de Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa NORSEGERL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Segurança nos Prédios da SEFA. Vigência: 01.01.90 a 31.01.90. Valor: Cr\$ 66.998,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzados novos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Órgão Central-3132-Outros Serviços e Encargos. Valor: Cr\$ 312.286,92 ( trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e seis cruzados novos e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 000005 de 02.01.90  
Nota de Empenho nº 000018 de 02.01.90  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Norsegerl-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

(Republicado por incorreção)

PORTARIA, Nº 01/90 - PGFE  
O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA ESTADUAL, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
DESIGNAR, os Procuradores LEOPOLDO NO BRITO TEIXEIRA e GERALDO DE MORAES CORREA LIMA, para sem prejuízo das suas atribuições nesta Capital, responderem também pela 14ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência e Cumpra-se  
Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, 15 de janeiro de 1990.

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA  
Procurador Geral da Fazenda Estadual

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIO DA FAZENDA

PORT. Nº 036/90-Remover, da 14ª para 3ª Região Fiscal, os seguintes funcionários do Quadro Suplementar da SEFA:

AUXILIAR TÉCNICO:  
Raimundo Djalma S. Golçalves  
José Paulo Mendes de Lima  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:  
José Eduardo Rodrigues Alves  
Maria de Fátima Reis Oliveira.  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 20653, Reg. nº 38742, Dia 16/01/90).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

-CELPA-

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A., em obediência a Lei nº 7.773, de 08.06.89, em seu Art. 15, parágrafo 1º e 2º e considerando a necessidade de pessoal, em razão da expansão dos serviços prestados na área do interior do Estado, admitiu em 15.01.90 para seu Quadro Funcional, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público pela Empresa:

-ELADI SOUZA - Operador de Usina Diesel II, para Barreira do Campo

(Ext. nº 20646, Reg. nº 38735, Dia 16/01/90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE PORTARIAS

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: AMANDA DO REGO ANDRADE

OBJETO DO CONTRATO: A Locação para fins não Residenciais, do imóvel situado na Rua Deputado Raimundo Chaves S/N, cidade de Óbidos-Pará

VALOR: Cr\$ 6.525,60

PRAZO: 01.01.90 à 31.12.90

DATA DA ASSINATURA: 02.01.90

MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente do IPASEP  
ROSA MARIA ANDRADE DA SILVA  
P/CONTRATADA

PORTARIA Nº 1940 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:  
I - Admitir, JORGE LUIS CORDEIRO, DA MOTA, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o



regime de Lei nº 5.389 de 16.09.87, no prazo de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 14.11.89.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 1941 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - Admitir, ONÉLIA ALCANTARA AMADOR, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 14.11.89.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS - Presidente.

PORTARIA Nº 1945 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE,

I - Admitir, ODÍLIA CÂNCIO ALVES, para a função de Auxiliar de Administração, lotada na Representação deste Instituto no Município de Óbidos, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no prazo de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 14.11.89.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS - Presidente.

PROC. Nº 1952/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 100 de 20.12.89-EX. SEG. FRANK ALVES SOUZA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de NCZs-1.200,00, dividido igualmente entre CARMEN LUCIA CAMPELO PALHETA e os filhos menores FRANK ALVES SOUZA JUNIOR e EVELYN CAMPELO DE SOUZA.

PROC. Nº 00481/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 001 de 03.01.90 - EX. SEG. ENA JOSÉ DA LUZ CARRERA - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZs-95,85, cabendo metade a ANTONIA EMILIANA DE SOUZA e a outra metade rateada igualmente entre os filhos JANIRA SIMONE, ANTONIO DANILLO, LAURILENE DO SOCORRO, ANTONIO JORGE, NILVA DE NAZARÉ e NILVANA DO SOCORRO DE SOUZA CARRERA. Conceder Pecúlio no valor de NCZs-60,00 dividido igualmente entre ANTONIA EMILIANA DE SOUZA e aos filhos LAURILENE DO SOCORRO, CILA FERNANDA, ANTONIO JORGE e NILVA DE NAZARÉ DE SOUZA CARRERA. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2230/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 002 de 03.01.90-EX. SEG. ESTER DJANIRA DOS SANTOS PINHEIRO - DECISÃO: Arbitrar uma Pensão Mensal no valor de NCZs-215,02, em favor de NELSON NERY PINHEIRO. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2400/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 003 de 03.01.90 - EX. SEG. MARIA JOSÉ DE SOUZA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de NCZs-1.200,00, dividido igualmente entre a menor DNECI DE FÁTIMA LIMA CHAVES e FRANCISCA GONÇALVES GUEDES.

PROC. Nº 2275/89 e 0627/88 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 004 de 03.01.90 - EX. SEG. JOÃO GEMINIANO DE ALMEIDA - DECISÃO: Incluir RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA, no rateio da Pensão deixada pelo ex-segurado. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 03.01.90.

PROC. Nº 1196/89 e 1673/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 005 de 03.01.90 - EX. SEG. BENEDITA GOMES BARBOSA - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZs-129,19, em favor de JÚLIA NASCIMENTO DOS SANTOS. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2534/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 007 de 10.01.90 - EX. SEG. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SAMPAIO - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de NCZs-3.750,00, integralmente a DEBETE SA RAIVA DO AMARAL. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2376/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 08 de 11.01.90 - EX. SEG. COSME ALVES DE FREITAS - DECISÃO: Liberar o pagamento da quota parte do Pecúlio no valor de NCZs-400,00, em favor de RAIMUNDO NONATO ALVES DE FREITAS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2544/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 09 de 11.01.90 - EX. SEG. CLAUDETE GAIA PANTOJA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de NCZs-3.750,00, integralmente a MARIA GORETTI PANTOJA OLIVEIRA, face a desistência dessa direito feita em seu favor por seus irmãos JOÃO e ANTONIO GAIA PANTOJA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0014/90 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 10 de 11.01.90 - EX. SEG. LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO - DECISÃO: Liberar o pagamento da quota parte do Pecúlio no valor de NCZs-240,00, em favor de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE JESUS DO NASCIMENTO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0038/89 de 05.01.90 - Conceder a LUCIENE DO SOCORRO DA CRUZ PAOLILHA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 22.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.01.90.

PORTARIA Nº 0039-A de 05.01.90 - Conceder a PEDRO DA SILVA BARROSO, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 03.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.01.90.

PORTARIA Nº 0039 de 05.01.90 - Conceder a MARIA LAIDES BARROS DE CARVALHO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 22.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.01.90.

PORTARIA Nº 0039-A de 05.01.90 - Conceder a PEDRO DA SILVA BARROSO, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 03.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.01.90.

PORTARIA Nº 0040 de 05.01.90 - Conceder a DILMA MARIA PANTOJA DE MELO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 08.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0041 de 05.01.90 - Conceder a MAURO DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.88 a 11.05.89, a contar de 02.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.90.

PORTARIA Nº 0042 de 05.01.90 - Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 12.05.88 a 11.05.89, a contar de 08.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0043 de 05.01.90 - Conceder a MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 16.10.88 a 15.10.89, a contar de 08.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0044 de 05.01.90 - Conceder a JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 03.03.89 a 02.03.90, a contar de 08.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.01.90.

período de 03.03.89 a 02.03.90, a contar de 08.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0045 de 05.01.90 - Conceder a MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 08.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0046 de 05.01.90 - Conceder a FELICIANO LOPES PANTOJA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 15.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0047 de 05.01.90 - Conceder a SANDRA COELHO BARGACHÍ, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.87 a 31.07.88, a contar de 15.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0048 de 05.01.90 - Dispensar, ANA PAULA BARRETO DE ARAÚJO, de função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Contabilidade, a contar de 04.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.01.90.

PORTARIA Nº 0049 de 05.01.90 - Designar, CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Contabilidade, a contar de 04.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.01.90.

PORTARIA Nº 0050 de 05.01.90 - Conceder a ROSA MARIA SILVA DE LIMA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 29.03.88 a 28.03.89, a contar de 15.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0051 de 05.01.90 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, a contar de 27.12.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.12.89.

PORTARIA Nº 0052 de 05.01.90 - Conceder a RAIMUNDO WALTER CORRÊA, 150 dias de Licença Especial, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, a contar de 15.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0053 de 05.01.90 - Retificar a Portaria nº 1213-A de 28.11.88, que concedeu 30 dias de férias a ROSEMEIRE OLIVEIRA DIAS.

ONDE SE LÊ - 16.10.87 à 15.10.88 LEIA-SE - 28.05.86 à 27.05.87. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.11.88.

PORTARIA Nº 0054 de 05.01.90 - RETIFICAR a Portaria nº 1404 de 18.09.89, que concedeu 30 dias de férias a funcionária ROSEMEIRE OLIVEIRA DIAS.

ONDE SE LÊ - 16.10.88 à 15.10.89 LEIA-SE - 28.05.87 à 27.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.09.89.

PORTARIA Nº 0055 de 05.01.90 - Conceder a ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de NCZs-1.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007 3120 - Nczs-1.000,00 3132 - Nczs- 500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0056 de 09.01.90 - Conceder a IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 12.09.88 a 11.09.89, a contar de 15.01.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0057 de 09.01.90 - Conceder a EDY CÉLIA BOBÉA LOBATO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 08.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0058 de 09.01.90 - Conceder a CLEIDE DA CUNHA LIMA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 02.01.89 a 01.01.90, a contar de 08.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.01.90.

PORTARIA Nº 0059 de 09.01.90 - Conceder a MARIA ONILDE CAVALCANTE, 120 dias de Licença a Gestante, a contar de 02.01.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.90.

(Ext. nº 20654, Reg. nº 38743, Dia 16/01/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

DENOMINAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP. DATA DA FUNDAÇÃO: 04 de janeiro de 1990. SEDE: Provisória Av. Almirante Barroso, DNP, Belém. DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. OBJETIVO: A defesa dos direitos e interesses da classe que representa no Estado do Pará e a participação na luta dos servidores públicos federais. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A diretoria terá duração máxima de 02 (dois) anos de mandato, podendo haver reeleição por mais um período. RESPONSABILIDADE: A diretoria. DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução ficará a critério da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. REFORMA DO ESTATUTO: Este Estatuto poderá ser alterado de sempre que necessário, desde que receba aprovação de pelo menos 2/3 dos associados. Belém (Pa), 04 de janeiro de 1990 ED WILSON SOUZA NASCIMENTO Presidente (G. R. 30.452)

Resumo do instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Civil de Advogados entre partes e na melhor forma de direito, JUAREZ RABELLO SORIANO advogados, portadores das Carteiras de Identidades nºs. 3.953 e 4.288, expedidas pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará e CIC/MP nºs. 180.493.622-72 e 184.275.952-00, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, DENOMINAÇÃO: SORIANO DE MELLO & GUIMARÃES S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS. Endereço: Rua Avertano Hoche, nº 435, Centro, nesta Capital. PRAZO: A Sociedade inicialmente terá duração indeterminada. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, assim definidos na Lei Federal nº 4.218/63 e legislação aplicável ficando vedado aos sócios exercerem advocacia CIAL: O Capital Social é de Nczs 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros novos), representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de Nczs 1,00 (um cruzeiro novo), integralizado em moeda corrente e legal do País e igual de dívidas de seguinte forma: O sócio JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO detém 100.000 (Cem mil) cotas no valor legal e o sócio GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES detém 50.000 (Cinquenta mil) cotas do mesmo valor global, capital social total, PRO-LABORE: Os sócios farão jus a um pro-labore mensal, que será levado a débito da conta de "Despesas Gerais de Administração" em verba a ser fixada por consenso entre os sócios, obedecendo os limites fixados na legislação pertinente. Belém, 09 de janeiro de 1990. JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO - Diretor Presidente. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES - Diretor Geral. (Registro nº 43 expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará) (G. R. 30.461)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6518 DE 15 DE JANEIRO DE 1990 DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Item V da Constituição Estadual; Considerando as disposições contidas no Ofício nº 669/89-PGE-G, de 14 de novembro de 1989, consubstanciado na decisão judicial, Acórdão nº 15.582 de 14 de março de 1989.

DECRETA: Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora MARIA DOALEA DE SOUZA, efetivada através do Decreto nº 344 de 24 de outubro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 1979, de Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Fiscalização Código GEP-TAF-502.3, classe "C", para a Categoria lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais em 01 de novembro de 1979. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de janeiro de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO Nº 6619 DE 15 DE JANEIRO DE 1990 HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08.01.90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001 de 08.11.90, do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará, que reajusta as tarifas de água e esgoto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará, usando de suas atribuições que lhe confere o Item XI, do Artigo 34 dos Estatutos da COSANPA e de acordo com decisão unânime tomada nesta data.

RESOLVE: Reajustar as tarifas de água e esgoto em 62,9% (Sessenta e dois vírgula nove por cento), sobre os valores vigentes em dezembro de 1989, equivalente ao mesmo índice aplicável ao salário mínimo de janeiro de 1990, incluindo o ganho real de 6,09% de que trata o § 2º, do Artigo 2º da Lei nº 7.789 de 03 de julho de 1989.

Fica fazendo parte integrante desta Resolução e tabela anexa com as categorias e faixas de consumo diversificadas. Os efeitos desta Resolução são retroativos à data de 01 de janeiro de 1990. Sala das Sessões do Conselho de Administração, em 08 de janeiro de 1990. DR. FREDERICO COELHO DE SOUZA Presidente

TARIFAS PARA JANEIRO/90 RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

Table with 4 columns: CATEGORIA, FAIXAS DE CONSUMO METROPOLITANA NCZs/m³, AREA INTERIOR DO ESTADO NCZs/m³, INTERIOR DO ESTADO NCZs/m³. Rows include RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICA.

OBS: As Tarifas de Esgoto correspondem a 100% da Tarifa de Água.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1990 O Governador do Estado, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ONÉIA DOURADO GOUVEA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1990 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1990 O Governador do Estado, RESOLVE: Exonerar, "ex-officio" MARIA DE NAZARÉ PAULINA FERNANDES, ocupante do cargo de professor, Nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, E.E. "Paulo Maranhão", a contar de 01.01.74, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 02643/89 - SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1990 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social



DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1990  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear GUILHERME MAURICIO DE SOUZA MARCOS DE LA PENHA, para membro do Conselho Estadual de Cultura, na vaga aberta com o falecimento de SILVIO HALL DE MOURA, para cumprir mandato até 05.11.92,  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Janeiro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1990  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Autorizar MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a viajar para Poços de Caldas (MG), no período de 06 a 13 de janeiro do corrente ano, afim de participar como membro do júri do Concurso Nacional Jovens Instrumentistas, devendo responder pelo expediente da fundação IZABEL LOBATO DE MATOS E BOULHOSA, ASSESSOR,  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Janeiro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1990  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da constituição Estadual, combinado com o art. 12 Item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Odontólogo, Auxiliar de Informática, Agente Administrativo, Datilógrafo e Agente de Portaria-Vigia, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Janeiro de 1990  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO  
Pólo: Redenção  
Cargo: Odontólogo - Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A"  
- Gilmar Diniz Borges  
Cargo: Auxiliar de Informática - Código GEP-ANM-814.1, Classe "A"  
- Laércio Ribeiro  
Pólo: Redenção/Xinguara  
Cargo: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"  
- Maria Ilza Martins Duarte  
Pólo: Redenção/Santiana do Araguaia  
Cargo: Odontólogo - Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A"  
- Angela Cristina Bazarim Miglioli  
Pólo: Redenção/Rio Maria  
Cargo: Datilógrafo - Código GEP-SA-902.1, Classe "A"  
- Célia Divina Silva  
Pólo: Marabá/Jacundá  
Cargo: Datilógrafo - Código GEP-SA-902.1, Classe "A"  
- Orientina de Jesus Sallano de Oliveira  
Cargo: Auxiliar de Informática - Código GEP-ANM-814.1, Classe "A"  
- Eleny Rodrigues Guimarães  
Cargo: Agente de Portaria-Vigia - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A"  
- Manoel Fernandes Martins  
Pólo: Afuá/Chaves  
Cargo: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"  
- Joana Maria Abdon Ferreira

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1990  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 Item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo e Auxiliar de Informática, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Janeiro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

PÓLO: SANTARÉM  
Cargo: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"  
- LEONICE GOMES SOUSA  
- EDENIRA DE JESUS SILVA  
- LÚCIO JORGE CAMPOS SOUSA  
Cargo: Auxiliar de Informática - Código GEP-ANM-814.1, Classe "A"  
- ANAMARIA SOARES DO CANTO ALMEIDA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício Nº 722/89-CM, de 20.12.89  
INTERESSADO: Casa Militar da Governadoria  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

#### DESPACHO:

Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação para complementação do serviço de ar condicionado na Granja do Icuí.

PUBLIQUE-SE.  
Em, 20.12.89

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA : Ofício nº 308/89-PGE-G  
INTERESSADO : Procuradoria Geral do Estado  
ASSUNTO : Autorização para contratar servidores, nos termos da Lei nº 5.389/87.

#### DESPACHO

À Casa Civil para consultar a PGE se ainda interessa a contratação já que a SEAD deixou sofando cinco meses a informação prosaica da existência ou não de concursados.

Autorizo, se ainda houver interesse.

PUBLIQUE-SE.  
Em, 10.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos Nº 01/90.  
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

#### DESPACHO:

Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de bens e equipamentos para o imediato funcionamento das Delegacias de Receita, recentemente criadas.

PUBLIQUE-SE.  
Em, 12.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 017/90, de 11.01.90  
INTERESSADO: Comando Geral da Polícia Militar do Estado  
ASSUNTO: Processo de Promoção do 1º Ten QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA.

#### DESPACHO:

Autorizo o cumprimento de decisão da Comissão de Promoção da PME e em consequência determino a promoção a capitão do 1º Ten Isaac Sérgio dos Santos Silva, uma vez que a justiça militar, por unanimidade, o absolveu da acusação que pesa va em sua folha de serviço.

PUBLIQUE-SE.  
À SEAD.  
Em, 12.01.90

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 014/90-DG, de 05.01.90  
INTERESSADO: DETRAN  
ASSUNTO: Dispensa de licitação

#### DESPACHO:

Realizou o Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN, em caráter de urgência, a compra direta de um veículo 0Km, tipo Veraneio com a finalidade de atender as atividades rotineiras e administrativas da direção geral daquele órgão.


Os constantes aumentos nos preços dos veículos automotores no mercado, tem inviabilizado o desejo de se ter preços e condições de pagamento favoráveis para a Administração Pública, pois o processo licitatório demanda tempo, custo com publicações, trazendo dessa forma, evidente prejuízo para o erário público.

Por esse motivo e pela compra ter sido efetuada em caráter de urgência, de cujo não atendimento poderiam advir sérios prejuízos aos serviços administrativos daquele órgão, considero plenamente configurada a hipótese de dispensa de licitação, conforme a disposição contida no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

Homologo, finalmente, o ato da direção do DETRAN que deliberou pela compra do mencionado veículo.

PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de janeiro de 1990

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado



CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 010/90-CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 1990
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando os termos da sindicância procedida em 02.01.90, e;
Considerando o que preceitua o Art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios),

RESOLVE:
Aplicar pena de suspensão por 15 (quinze) dias à servidora WALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Finanças e Contabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 16.01.1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 15 de Janeiro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0037, DE 05 DE JANEIRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos dos Procs. nºs. 123/89 e 155/89-SEGUP,
RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ GOMES CASEIRO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila do Conde, Município de Barcarena, conforme autos da sindicância administrativa instaurada pela referida Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Janeiro de 1990
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0061, DE 09 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02664/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNAER, matrícula nº 0030457/014, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, Código GEP-SJ-202, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0062, DE 09 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02682/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, JULIETA ALVES FEITOSA, matrícula nº 0123943/014, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Código GEP-ANM-805-2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0063, DE 09 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02632/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, TE-REZINHA SILVIA BORGES VIANA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617-2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2639 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. 02329/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSINEIDE SARAIVA CUNHA, matrícula nº 0340316-14, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. "Vera Simplicio", a contar de 16.12.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2654 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. 02354/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, REGINA IEDA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 5091454/15, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ASNF-611-1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 11.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2657 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CLEMENTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São João de Pirabas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2575 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02240/89-SEAD,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 2146, de 06.09.89, que concedeu licença sem vencimentos, de 02 anos, de acordo com o art.111, da Lei nº 749/53, a MARGARIDA DA SILVA COSTA, matrícula nº 0060798/14 ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706-3, Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública a contar de 01.09.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0083-A DE 11 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando a solicitação contida no Ofício nº11/90, de 08 de Janeiro de 1990 do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. Coletiva nº 2834, de 13.12.89, que redistribuiu "ex-offício" ISANE THEREZINHA ZAHUTH MONTEIRO, matrícula nº 0010308/17, ocupante do cargo de Bibliotecarista Código GEP-ANSBI-603-2, Classe "B" da Secretaria de Estado de Agricultura para o Tribunal de Contas dos Municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0084 DE 11 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº11/90, de 08 de Janeiro de 1990 do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. Coletiva nº 2834, de 13.12.89, que redistribuiu "ex-offício" LUIZ BARBOSA MARVAO, matrícula nº 00196739/16, ocupante do cargo de Contabilista, CLT, da Secretaria de Estado de Agricultura para o Tribunal de Contas dos Municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0085 DE 11 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando a solicitação contida no Ofício nº11/90, de 08 de Janeiro de 1990 do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 2837, de 13.12.89, que redistribuiu "ex-offício" JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 0040363/10, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102-1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Justiça para o Tribunal de Contas dos Municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Janeiro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2595 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 0165/89-SEJU,
RESOLVE:
Mandar retornar, a Secretaria de Estado de Educação, MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO matrícula nº 030771/17, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901-1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, através da Port. nº 2027, de 15.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2898 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02602/89-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembléia Legislativa do Estado, DARLENE COLARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901-1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de dezembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2736 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02437/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA, matrícula nº 5059982/12, ocupante do cargo de Professor Assistente, PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Abastetuba, 3ª Unidade Regional de Educação, a contar de 01.05.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes IZA MARIA DOS SANTOS, Professor, GEP-M-AD1-401, SEAD, 02 anos, a contar de 01.05.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2653, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes ELZA YOKO TANIYAMA DANTAS, Professor, GEP-M-AD1-401, SEAD, 02 anos, a contar de 01.05.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MARGARETE MORAES PINTO, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, no Cargo em Comissão de Coordenador de Material - Código GEP-DAS-011.3 durante seu impedimento no período de 26.12.89 a 24.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário JOÃO CARLOS FARIA FRAZÃO, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARGARETE MORAES PINTO na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante o seu impedimento no período de 26.12.89 a 24.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício.

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MAURA MARIZITA DE CARVALHO SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES, na Função Gratificada FG-4 de Secretário de Diretoria, durante suas férias, no período de 26.11.89 a 24.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária ROSELY DIAS SOUZA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir o funcionário RAIMUNDO LEITE LEÃO, no Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012-2, durante suas férias, no período de 02.01 a 31.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária ODILENE FERNANDES CONCEIÇÃO SANTOS, na Função Gratificada FG-4 de Secretário de Coordenadoria, durante suas férias, no período de 02.01 a 31.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária ACÁCIA LÚCIA NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Engenharia - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária ELIANA PEIXOTO DE SOUZA, na Função Gratificada FG-2 de Coordenador, até ulterior deliberação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário LUCIVAL MORAES TEIXEIRA, no Cargo em Comissão de Coordenador de Modernização Administrativa, Código GEP-DAS-011.4, durante suas férias, no período de 02.01 a 31.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária SANDRA SUELY DE PAIVA MERGULHÃO, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária SAMIRA FÁTIMA BESTENE CAMPOS, no Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, durante suas férias, no período de 03.01 a 01.02.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária SANDRA SUELY DE PAIVA MERGULHÃO, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária SILVIA REGINA SALES LOBATO, durante suas férias, no período de 08.01 a 06.02.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 027 DE 15 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 28.12.1989, a servidora desta Repartição MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO - Auxiliar de Operações Gráficas.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente (G. Reg. nº 30458)

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 12.01.1990, o servidor desta Repartição FLO-RISVALDO GONÇALVES LIRA - Assistente de Atividades Jornalísticas.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente (G. Reg. nº 30459)

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 12.01.1990, o servidor desta Repartição JOSÉ ROBERTO REZENDE ANGELIM - Assistente de Atividades Jornalísticas.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente (G. Reg. nº 30460)

JUSTIÇA DO TRABALHO

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA GCM FRAZO DE 20 DIAS
A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30 de Janeiro de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I - 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execu



ção movida por MARCOS ANTONIO ESTÁQUIO DE SOUZA, reclamante contra CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, reclamada, nos autos do Processo nº 8a.JUJ nº 526/89, o qual se segue:

01(um) Um terreno edificado sob nº 986, localizado à Av. Dra. Freitas e Passagem Quarubas nesta cidade, medindo 14:30 metros de frente por 45:00 metros de fundos projetados para a rua São Sebastião transcrito no registro de imóveis do 2º Ofício de Belém-Pará, nº 05-M-359, fls. 359, do Livro 2-U.U(Rg), contendo as seguintes benfeitorias, salas, salões, sanitários completos, construído em alvenaria, coberto com telhas de barro comum, AVALIADO em R\$ 400.000,00. (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS.)

Quem pretender arrematar dito, bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I - 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Antônia Campos Serra* (ANTÔNIA CAMPOS SERRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Maria de Lourdes Matos Cercasim* (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIM), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: *Antônia Campos Serra*  
ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho  
(G. R. 30.430)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara  
DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO/89

- 1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS
I. AÇÕES ORDINÁRIAS - 1
II. MANDADOS DE SEGURANÇA - 3
III. EXECUÇÕES FISCAIS - 136
V. AÇÕES DIVERSAS - 1
VI. FEITOS NÃO CONTENCIOSOS - 1
IX. PROCEDIMENTOS CRIMINAIS - 6
TOTAL: 148
2. PROCESSOS ARQUIVADOS
III. EXECUÇÕES FISCAIS - 3
TOTAL: 3
3. PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS A OUTROS JUIZOS
IX. PROCEDIMENTOS CRIMINAIS - 1
TOTAL: 1
4. PROCESSOS REMETIDOS AO TRF/1ª REGIÃO
II. MANDADOS DE SEGURANÇA - 1
V. AÇÕES DIVERSAS - 1
TOTAL: 2
5. PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA SENTENÇA
II. MANDADOS DE SEGURANÇA - 15
III. EXECUÇÕES FISCAIS - 9
IV. AÇÕES DIVERSAS - 1
IX. PROCEDIMENTOS CRIMINAIS - 1
XII. PROCEDIMENTOS CÍVEIS - 1
TOTAL: 27
6. PRODUTIVIDADE DO JUIZ FEDERAL (Provimento nº 27/CG, de 20.01.89)
6.1. DESPACHOS
6.1.1. EXPEDIENTES - 156
6.1.2. PROCESSOS - 65
TOTAL: 221
6.2. SENTENÇAS
II. MANDADOS DE SEGURANÇA - 13
III. EXECUÇÕES FISCAIS - 9
IV. EXECUÇÕES DIVERSAS - 1
IX. PROCED. CRIMINAIS - 1
XII. PROCED. CÍVEIS - 1
TOTAL: 24
6.3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS
6.3.1. CÍVEL - 01
TESTEMUNHAS OUVIDAS - 3

Obs: Produtividade do Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Daniel Paes Ribeiro, no exercício cumulativo da 3ª Vara, em virtude do gozo de férias regulamentares pelo Juiz Titular Dr. Iran Velasco Nascimento.

*Fernando de Souza Gregório*  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA

*Daniel Paes Ribeiro*  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,  
no exerc. cum. da 3ª Vara  
(G.R.30.414)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que forem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, tramitam neste Juízo Federal os autos da Ação Penal/ processo nº 89.0001747-0, que a Justiça Pública move contra os nacionais VALDIR DIAS DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, natural de Oriximiná/PA, nascido aos 05.05.57, filho de Alvalina dos Santos; RAIMUNDO LENO WENZELLER MONTEIRO, brasileiro, natural de Oriximiná/PA, nascido aos 29.03.69, filho de Raimundo Dias Monteiro e Maria Sinarroz Wenzeller Monteiro; VALDETEINO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Oriximiná/PA, nascido aos 02.03.65, filho de Favorino Wenzeller e Alvalina Dias dos Santos, pela infração aos artigos 1º, 10, alíneas "b" e "h" da Lei nº 5197/67, com redação mandada observar pela Lei nº 7653/88, combinado com o artigo 129, § 1º, inciso II, do Código Penal. E constando nos autos que os supranominados encontram-se em lugares incertos e não sabidos, CITA-OS para que compareçam em uma sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta, no dia 16 de fevereiro de 1990, às 9:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados nos termos da denúncia oferecida, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *João Batista de Souza* (João Batista de Souza), Téc. Judiciário, o datilografei.

*Daniel Paes Ribeiro*  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara  
(G.R.30.415)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS  
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. Fernando Tocantins

SENTENÇAS PROFERIDAS NOS MÊS DE DEZEMBRO DE 1989.

Table with 3 columns: CLASSES, Tipo I, Tipo II. Rows include Ações Ordinárias, Mandados de Segurança, Execuções Fiscais, Execuções Diversas, Ações Diversas, Feitos Não Contenciosos, Ações Penais, Habeas Corpus, Procedimentos Criminais, Ações Sumaríssimas, Reclamações Trabalhistas, Procedimentos Cíveis, Habeas Data.

TOTAL DE SENTENÇAS ..... 29 2

SENTENÇAS PROFERIDAS ..... 31 sentenças  
DESPACHOS PROFERIDOS ..... 51 despachos

OBSERVAÇÃO: O Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS reassumiu o exercício de seu cargo, do qual estava afastado desde 16/11/89, por motivos de férias regulamentares.

*Francisco Neves da Cunha*  
Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA  
Juiz Federal substituto da 1ª Vara  
no exerc. cum. da 2ª Vara  
(G.R.30.416)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. EDILSON CORREA DE ANDRADE, COM O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, na forma abaixo: -

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL dele virem ou conhecimento tiverem, que através deste CITA o Sr. EDILSON CORREA DE ANDRADE, brasileiro, casado, garimpador, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder nos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move PATRÍCIA MARIA SOUZA DE ANDRADE, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa da Vileta nº2493 - Marco, para que no prazo de QUINZE(15) DIAS, a contar da data designada para a audiência, contestar, querendo a presente ação, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Cite-se por EDITAL com o prazo de 30 dias, para a audiência de conciliação a ser realizada em 19.02.90 às 10:30hs., iniciando-se a partir da realização da mesma, o prazo para contestar. Belém, 21.11.89 (a) CARMEM LUCIA FARIA, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL. Ficando certo que, não contestada a presente ação dentro do prazo, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E, para que no futuro não possa o interesse de futuro alegar ignorância do fato, foi expedido o presente edital e outros necessários, que serão afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima* (Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima), Juíza de Direito da 12ª. Vara Cível datilografei e subscrevi.

0212  
Janeiro - 1990

*Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima*  
MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA  
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª.  
VARA CÍVEL.

(G. R. 30.447)

16ª

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS DE MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS BELEM, PASSADO A REQUERIMENTO DE HENRIQUE DUARTE BELEM, NA FORMA ABAIXO:

A Drª Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei.

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30(Trinta) dias, CITE, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BELEM, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15(quinze) dias, para responder dentro do prazo legal, digo, que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser, a Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move HENRIQUE DUARTE BELEM, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta capital a Pass. Santo Antônio, nº 51-Sacramenta, ficando advertida desde já que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor; DESPACHO-Ofício-se ao T.R.E. solicitando informações acerca do endereço da requerida. Designo o dia 16 de Março de 1990, às 10:30 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de trinta(30) dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo. O prazo para contestação passará a fluir, após a data designada para a Conciliação. Intime-se. Belém, 06 de Dezembro de 1989. Drª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Therezinha Martins da Fonseca* (Therezinha Martins da Fonseca), Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, Subscrevi.

*Therezinha Martins da Fonseca*  
Drª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.  
(G. R. 30.429)

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA INTERDIÇÃO DE CARMELITA NOGUEIRA SAMPAIO DE MENEZES, NOMEANDO SUA CURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MENEZES, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, NA FORMA ABAIXO, DIGO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente DECRETO INTERDIÇÃO de CARMELITA NOGUEIRA SAMPAIO DE MENEZES de 67 anos de idade, que se encontra impossibilitada de exercer os atos da vida civil, nomeando sua Curadora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MENEZES, filha da Interditanda, brasileira, solteira, do lar, residente edomiciliada nesta cidade a Pass. Santo Antônio, nº 470, Bairro do Marco, tudo de conformidade com a sentença a seguir transcrita: - Vistos, etc. Ante o exposto, decreto a interdição de Carmelita Nogueira Sampaio de Menezes, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art.5º,II do Código Civil e de acordo com o art.454§ 1º, do Código Civil, nomeando-lhe Curadora, MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MENEZES. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, e no art. 12,III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no órgão Oficial por três vezes, com intervalos de dez dias. P.I.R. Belém, -18 de Setembro de 1989. Drª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima* (Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima), Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, Subscrevi.



Dra. Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, Juíza de Direito, respondendo pela 16ª Vara Civil da Comarca da Capital. (G. R. 30.419)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMA. JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DESTA COMARCA, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício, os autos cíveis de Guarda Provisória, para posterior Adção Plena, do menor H.G. V., nascido em 22.07.86, filho de Antonia Gomes Vinagre, tendo a MMA. Juíza as fls. determinado a citação da mãe biológica por edital, face as declarações do Sr. Oficial de justiça em certidão de fls.09 Verso. Pelo que fica citada a Sra. ANTONIA GOMES VINAGRE, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, se manifeste a respeito, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, estado do Pará, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 1990. Cumpra.//

Dra. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET Juíza de Menores. (G. R. 30.431)

COMARCA DE REDENÇÃO-PA. EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O DR. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Redenção Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de UMA AÇÃO DE DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL proposta por LAURECY FERREIRA BASTOS, brasileira, casada, do lar, em desfavor de seu esposo AVGTON PEREIRA BASTOS, brasileiro, casado, pintor, alegando, como fundamento, a separação de fato do casal, desde o ano de 1987. - E, contando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até final, podendo apresentar contestação, querendo no prazo de 30 dias, após a publicação do presente sob pena de lhe ser decretado a revelia, assim, foi expedido o presente edital, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, Aos quatorze (14) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu LUIZ CARLOS FERRER, escrevente juramentado, datilógrafo, conferi, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

O DR. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Redenção Estado do Pará na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de UMA AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL proposta por EZEQUIEL JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, lavrador, em desfavor de sua mulher MARIA HELENA MESSIAS DE OLIVEIRA brasileira, desquitada, do lar, alegando, como fundamento, a separação de fato do casal desde 21.11.84. - E, contando dos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica a mesma devidamente CITADA do inteiro teor da Ação, cujo processo poderá acompanhar até final, podendo apresentar contestação querendo no prazo de 15 dias, após a publicação do presente sob pena de lhe ser decretado a revelia, assim, foi expedido o presente edital para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu LUIZ CARLOS FERRER, escrevente juramentado, datilógrafo, conferi, subscrevi.

COMARCA DE MARACANA TERMO JUDICIÁRIO DE SANTARÉM NOVO EDITAL

O Doutor Ademair Calumbey Filho, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que por despacho no processo de reintegração de posse, foi concedida liminar à requerente SÉRGIA PIMENTEL DA SILVA, e requerido GENECIO CHIMOKA e sua mulher, cujo teor da liminar se transcreve para efeito de contestação. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Maracaná, SÉRGIA PIMENTEL DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Igarapé Açu, São João do Peri-Miri, município de Santarém Novo, vem, através da Defensoria Pública, por sua advogada, nos termos do Art. 986 do Código de Processo Civil, na qualidade de Administradora Provisória e herdeira de 02 (dois) lotes agrícolas e propriedade legítima de outro, que faz divisa com os dois lotes já referidos, propor uma Ação de Reintegração de Posse, contra o Sr. Genécio Chimoka, português, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Almirante Tamandaré nº 892 na cidade de Belém Estado do Pará, com fundamento no Art. 926 e seguintes do Código de Processo Civil; em especial a liminar autorizada pelo Art. 928 também do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor. A suplicante, requereu junto ao ITERPA, um lote agrícola sob o protocolo nº 005544, de 17.07.81, fazendo divisa com o de nº 138, situado na Quarta Travessa, São João do Peri-Miri, município de Santarém Novo. O referido lote é cadastrado no Incra sob o nº 052 086 001 546-7 (conforme doc. xerox em anexo), e a autora paga seus impostos anualmente (em anexo). Esta senhora sempre viveu pacificamente dentro do seu lote agrícola e nunca teve problemas com posseiros. Quando a mãe da pleiteante, a sra. Raimunda Monteiro da Silva, faleceu, deixou dois lotes agrícolas de nºs 138 e 147, ambos medindo 250 metros de frente e 1000 de fundos, situados na Quarta Travessa São João do Peri-Miri, município de Santarém Novo, e que a requerente passou a administrá-los como herdeira necessária. Ocorre Excelência, que no ano passado (1985), no mês de maio, a autora veio a adotar sendo obrigada a se deslocar para a Capital do Estado, a fim de se tratar. Ao retornar, para sua surpresa, deparou com os lotes de nºs 138 e 147, e o protocolado (Cadastrado no Incra), lotes indevidamente ocupados pelo suplicado, inclusive com grandes áreas desmatadas, roçados, plantações etc. Diante de tal situação, a Impetrante procurou o requerido colocando-o a par que os lotes invadidos lhes pertenciam e pagava impostos dos mesmos. Como prova apresentou os 02 (dois) Títulos Definitivos e mais o protocolo requerido pelo ITERPA, porém o sr. Chimoka, respondeu que não sabia dos citados lotes, a não ser por ordem Judiciária. Os atos praticados pelo requerido reveste forma típica de Estúlio e como a autora e a sua falecida mãe, vinham há mais de 30 (trinta) anos mantendo posse justa, pacífica e incontestável sobre os imóveis supramencionados, justifica-se, portanto a propositura a presente Ação. Diante do exposto, requer a V. Exa. a expedição da liminar na forma da Lei, o competente mandado de Reintegração de Posse sobre os locais onde se verificaram os estúlios a favor da pleiteante, sendo também a indenizá-la pelos prejuízos que está lhe causando o suplicado, inclusive a pagar as custas Judiciais. Concedida a liminar de Reintegração de Posse o prosequindo nos ulteriores termos do processo, Requer, ainda, a suplicante, que seja a presente Ação, afinal, julgada Procedente com Reintegração Definitiva na posse dos imóveis já referidos. Também a gratuidade da Ação, de acordo com o Lei nº 1060. Requer, outrossim, seja o réu citado para num prazo de cinco dias contestar a Ação, sob pena de Confesso. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito ad-

mitidas especialmente, pelo depoimento pessoal do suplicado; inquirição de testemunhas, exame, vistorias, perícias, arbitramentos e juntadas de documentos. Valor da causa para efeitos fiscais é de R\$ 1000,00 (Hum mil cruzado). Maracaná, 14 de abril de 1986. (ss) Dra. Maria Cândida C. Fátima, Defensora Pública. E como não foi contratado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, para que o réu e sua mulher no prazo de cinco (05) dias subsequentes contestem a Ação nos termos do Art. 930 do C.P.P. Eu, Cristovão de Jesus Corrêa, escrivão, o subscrevi. Santarém Novo, 29 de dezembro de 1989 Dr. ADEMIR CALUMBUEY FILHO Promotor

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS O Doutor ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta Comarca pelo expediente do Cartório do 1º Ofício uma Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por LUZIA DAMASCENO DE CASTRO, brasileira, casada, residente domiciliada nesta cidade à Rua da Estrada Nova, nº 4.163, contra seu marido JOSÉ MARIA REIS. E encontrando-se o requerido em lugar ignorado, fica, por este edital citado para no prazo de trinta (30) dias a partir da publicação tomar conhecimento da ação e apresentar contestação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e, neste caso presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no Alvará do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos três (3) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa (1990). Eu, s) Ilegível, escrivão datilógrafo e subscrevi. Enivaldo Gama Ferreira Juiz de Direito da 2ª Vara. (G. Reg. nº 30410)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Enivaldo Gama Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação e título legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita: JOAQUIM JOSÉ D. SILVA FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e não sabido que pelo prazo legal, foram citados para tomarem ciência de que BENEDITO MOREIRA SODRE, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Bairro do Campinho, nesta Cidade, move nesta Juízo e Cartório do 3º Ofício uma Ação de Usucapião do imóvel situado à 4ª Travessa do Núcleo Pedro Telxela, medindo 25 hectares; podendo reclamarem de seus direitos, dentro do prazo legal, nos termos e de acordo com o despacho do MM Juiz a seguir transcritor: - "N. A. Como, encontrando-se o edital através do ofício, a Imprensa Oficial, como se vem procedendo neste Juízo, Cap. 22/3/89, EFG". E, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância chegou o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Capanema aos vinte e cinco (25) dias de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) Eu, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Escrevente Juramentado do Cartório do 3º Ofício, datilógrafo. Enivaldo da Gama Ferreira Juiz de Direito da 2ª Vara. (G. Reg. nº 30402)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF.\*

Faço saber por este EDITAL, a D. Boadana & Cia, José Mª da Fonseca, Creusa Mª Bolero Rodrigues, Edward Gomes Osorio, Fernando José C. Vilarouca, José Tadeu Cordeiro, Mario Aldemir Miranda de Almeida, A. Construcasa Mat. Constr., A. O. da Motta, A. Nunes de Souza, A. Pontes, Abreu e Mota Ltda, Ademir Ferreira/ Cardoso, Adonis Marinho Reis, Agencia Modelo, Almar/ Ind Com., Antonio José B. Pittencourt, Artepa-Arta. de Papel, Atacadista de Estivas Brasil, Atacadista Pl analto, Azancort Nunes e Cia, B. Santos Eletrodomeat Brasil Com. Estivas, pelém Cortinas, pelém Ferro, Pej u Mads I. Exp., Prumasa Mads., Pradiesel Prest. Serv. Cartoy Com. Mads., Campel Com., Carlos Emilio Jorge/ Ereiro, Claudete Ribeiro da Silva, Coml. Caspar Viana, Constr. Jota Pinto, D. Nogueira, Daniel Rodrigues/ da Silva, Digeral Distr. Geral Alims., Distr. de Pe- cas Ouro Verde Ltda, Distr. Medic. R. G. Ltda, Dismag- Distr. Medic. Aguilera, Edvargas de Souza Calixto, Ed Wellton Coml. Wellington S. Oliveira, Eletrometal I. Com., Emp. Brasileira de Seguranca, Empasa Emp. Indl. Para S/A, F G de Almeida, Francisco Batista de Edma Gian Com. Rep., Gomes e Bastos, H. G. Com. Rep. Distr., H elenisse Confecç., Icarai Dias Dantas, Ivo Vancho/ Panovich, J. D. L. Com., J. Mesquita Cia, Johnort Dist./ Rep., Jomara Decorações, Jofrigo Joelma Frigorifico Ltda, José Aglair Partosa de Seixas, José Antonio/ Freitas Pimentel, José Benedito de Souza Castro, Jo sé Eduardo Guedes Peres, José Moreira Gomes, José / Raimundo Tavares de Castro, Jorge G. Santos, Ken Hea lth Coml., Lamartini Koury de Souza, Luiz Alberto / Felipe Maia, Luiz Fernando Cruz, M. Gomes de Souza, / M. L. Lopes Silva Feia, D. Humberto, M. L. F. Mello, M. N. S Cunha, M. V. S. Distr. Mat. Cirurg., Marochantaria Boi Ze bu, Marta Raimunda Nunes Pinto, Mario Nascimento de Souza, Mª de Nazare da Silva Farias, Manoel Arruda, Mercantil Pcs. Paratrat, Morbel Com. Mag. Equip., Mon temil Montagens I. Constr. Civil, Manoel Francisco/ Casimiro F. F., Mult Service Sistema, Natan Agrop., Ok Benfica Veics., O. Barbosa de Souza, P. A. Azevedo, P. Reis Com. Rep., Panif. Dame, Pavipar Pav. Parauap I. Com., Rosângela Nazare S. Souza, Servpeças Com. Rep. e Serv., Raimundo Henrique Oliveira Dias, Raimunda I- vaneide Castro da Silva, Raimundo Pereira de Melo, Recanorte Recapagem Norte, Rosario Com. Rep., SMAR/ Assessoria Cons. Neg. Serv. Rep., Soma Com. Rep., Veronica Oliveira Macedo, W. Prestadora de Servs., Willi ams Wendt Faraco, que foram apresentadas em meu // Cartório a rua Aristides Lobo-468, da parte do Ban co do Brasil, Elias Pinto de Almeida, Localiza Nati onal, Financ. G. Motors, Varig, Itau, Pradescos, PIC, Xe- rox Indl. Coml., Rural, sanorte, ADR- Amaz. Distr. Rep., Real Unibanco, Saneapa, America do Sul, Citibank, Llo yds, Frances, BMS, Camerindus, Bozano, Banerj. Economico, Safra, Mercapaulo, ADR- Amaz. Distr. Rep., Pancesa, / Renaldo Gonzaga de Almeida, Sudameris, Saneapa, // para apontamentos e protestos por falta de pagtas Dois (2) cheques, Quatro (4) notas promiss. U, a (1) letra de Cambio e Cento e vinte e uma (121) dupls. de C/ mercantis. Nos valores de NCR3-8.423,00/1.381,82// 31.734,81/25.206,42/9.760,53/210,00/669,73/838,00 3.654,00/2.978,81/715,00/806,16/3.514,00/1.438,63 18.575,20/2.907,90/832,00/550,00/262,83/450,00// 1.350,00/9.300,00/12.825,00/1.105,00/1.740,96// 160,96/2.963,77/2.375,01/833,56/48,10,56/824,49/ 42:420,00/1.757,42/5.681,52/2.100,00/28.110,00// 1.450,00/809,55/13.685,40/3.260,00/1.617,00// 394,06/28.400,50/28.400,50/53.620,00/1.227,24// 7.935,85/1.376,00/249,75/10,84/920,00/780,00// 29.143,80/192,82/2.783,98/3.258,64/2.448,00// // 7.920,00/6.596,55/574,00/5.501,19/5.501,00/256,82

3.276,63/2.823,80/1.963,32/2.402,50/2.747,16// 4.805,00/12.557,90/8.562,12/6.678,70/199,81// 27.005,00/27.005,00/27.005,00/612,00/2.500,00// 67,77/505,89/2.802,00/3.700,00/544,47/210,89// 170,00/1.537,94/1.499,31/3.051,16/1.701,00/551,10 952,32/9.297,95/1.000,00/652,08/15.680,00/271,22/ 1.410,66/3.556,00/665,00/1.066,00/2.943,87/458,64 9.824,01/1.410,56/50.344,00/1.393,00/1.959,52// 274,00/1.638,56/137,11/5.893,34/2.434,80/35.229,6 1.018,00/1.079,79/441,84/2.597,36/685,00/924,00// 1.030,50/11.500,00/2.442,50/1.116,00/3.444,00// 4.298,80/353,00/259,21/377,04/vencimentos Varios, por V.Ss. não pagas, a favor de Elias Pinto de Al- meida, Localiza National, Financ. G. Motors, Marcos // Marcelino e Cia Ltda, Varig, Itam, Moliplast Com., // Galpas, Scarpia, Alianças Transps., Fluibras Prods., // Quimicos, Cristais Santa Barbara, Modas Rio, Cris I nd. Com., Xerox Indl. Coml., Salomão Antonio Cia., H. C Ineus, Zappa Distr. Rep., Carimbos Dulcemira, Rudi Ra guse, A. P. Transps. Rep., Cris Ind. Com., Cristais San- ta Barbara Inds. Com., ADR- Amaz. Distr. Rep., Multi Ro ta Transps. Rep., Jaragua Fabril, Laminacao Bras de Ferro, Icomaf Indd. Com. Aço Ferro, J M do Brasil, Ivo Junior Anto Pcs., Madeireira Tinoco Coml., SFP Nem o S/A Coml. Exp., Metal Forty S/A, Soma Com Rep., Ca- sa Fechaduras, Ação Comunitaria do Brasil S. Paulo, Oba- Org. Bras. de Alim., Frigorifico Paragominas S/A Bachert Ferram., Laboratorios Anakol, Laboratorios/ Sanber do Nordeste, Ferrassa, Altair Brasil Edit. Dis tribuidora, Engetec Com Rep., Conorte Confecç. Norte Ponsa Papelão O Nordeste, Aliança Transps., Fridoli no Ritter e Cia, Precisa Sociedade de Fomento Co- mer, Sweet Moon Com Dec., Fatima Maria Real Fonse- ca, Costa S/A-Sabonetes Perfs., F. Cardoso e Cia, So- lano Barbosa Irmãos Cia Ltda, Lanificio Nav., Ceras Johnson, Dom Vital Transps. Fripago, Ponte Refrig., Mercado Eletronica, Inah D. Bastos, Firma Indiv., F. N. Almeida Cia, Borghoff S/A, Modas Rio, Sharp Transp Armazens, H C Bentes de Contato, Grafica Piccoli, // Quinifarma, Ferri Inds. Com. Art. Couro, Norma Cria- ções e Modas, Posto Invenível, Marquart e Cia, Pos- to Paraense, Sabla Rolamentos, Reiplas Ind Com Mat.

Eletr., Cia de Maqa. Famaç., Rod. Serra Norte, Tortuga Cia Zootecnica Agraria, Bona Inds. Quimicas, Peagro/ Com. Rep., Utiara S/A, Transinca Ltda, Carbotec Com- pom Autom., Imeca, Metal Erwino Menegotti, Lantex // Ltda, F N Almeida Cia, Juca Com Ind., National Chems Quimica, Posto Virgem Fatima, Salmar Ind Com Sal Ma rinho, Borauto Peças, Nordiesel Comiss. Rep., Somidat a Com Informatica, Posto Invenível, Calunga Modas, Baleka S/A, Belauto-Belém Automoveis S/A, e os inti mo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que n°o pagam as/ ditas notas promiss. os cheques, a letra Cambio e / as dupls. de C/mercantis, ficando V.Ss. cientes des- de já de que os protestos respectivos serão lavra dos e assinados dentro do prazo legal. Belém-Pa- 15 de Janeiro de 1990. (A) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR. - OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-1ª OF

(Ext. nº 20640, Reg. nº 38729, Dia 16/01/90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.052

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento a determinação do Tribunal, em sessão extraordinária de 04.01.90 e à vista do Proc. nº.. 005/90,

R E S O L V E: Designar o Dr. WALDIR LEONCIO JUNIOR, Juiz Elei toral das 4ª e 5ª Zonas (Oiapoque e Mazagão), para responder, cumulativamente, pelo expediente das 1ª, 2ª e 3ª Zonas (Amapá, Macapá e Calçoene), durante o afastamento do titular. Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 1990 (a) Des. Lydia Dias Fernandes- Presidente

Ato Nº6.053

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento a determinação desta Corte, em sessão extraordinária de 04.01.90, e à vista do Proc. nº 019/90,

R E S O L V E: Designar o servidor AVENIDES DA SILVA E SILVA, chefe de Cartório da 2ª Zona (Macapá), para respon- der pela escrivania da referida Zona, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regu- lamentares. Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 1990. (a) Des. Lydia Dias Fernandes- Presidente

Ato nº 6.054

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 011/90,

R E S O L V E: Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106 da Lei nº.. 1.711/52, o período de 20 a 29.12.89, no qual a funcionária ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARAES



do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes- Presidente

**ATO Nº 6.055**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 130/90,

**R E S O L V E:**

designar a Sra. MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBORE MA, Escrivã da 5ª Pretoria Criminal, para responder pela Escrivania Eleitoral da 30ª Zona, sediada nesta Capital, durante o impedimento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes- Presidente

**APOSTILA Nº 670**

GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI-24

Ao funcionário a quem se refere este ato é atribuído o vencimento mensal de NCZ\$ -8.732,22 (oito mil, setecentos e trinta e dois cruzados novos e vinte e dois centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código TRE-AJ-023, Referência NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 1990-SEPLAN, com efeitos a partir de 01.01.90.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de janeiro de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral.

**APOSTILA Nº 671**

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CATETE, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NI-14.

Ao funcionário a quem se refere este ato é atribuído o vencimento mensal de NCZ\$-6.644,73 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados novos e setenta e três centavos) correspondente ao cargo de Atendente Judiciário, Classe "A", código TRE-AJ-025, Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 1990-SEPLAN, com efeitos a partir de 01.01.90.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de janeiro de 1990

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

**APOSTILA Nº 672**

RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NI-24.

Ao funcionário a quem se refere este ato é atribuído o vencimento mensal de NCZ\$-8.732,22 (oito mil setecentos e trinta e dois cruzados novos e vinte e dois centavos) correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código TRE-AJ-023, Referência NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 1990/SEPLAN, com efeitos a partir de 01.01.90.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de janeiro de 1990

(a) Bel. José Maria Monteiro David- Diretor Geral

**APOSTILA Nº 673**

EDIELSON MORAES DA COSTA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NI-14.

Ao funcionário a quem se refere este ato é atribuído o vencimento mensal de NCZ\$-6.644,73 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados novos e setenta e três centavos), correspondente ao cargo de Atendente Judiciário, Classe "A", Código TRE-AJ-025, Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 1990/SEPLAN, com efeitos a partir de 01.01.90.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de janeiro de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David- Diretor Geral

(G. R. 30.455)

**R E S O L U Ç Ã O Nº 16.177**

(de 29 de dezembro de 1989)

PROCESSO Nº 10.879-Classe 10ª-Distrito Federal (Brasília)

Instrução para a transmissão gratuita, pelas emissoras de rádio e televisão, dos congressos ou sessões públicas para a difusão do programa dos partidos políticos.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 1º - Cada partido político tem direito à transmissão gratuita, por meio de rede de emissoras

de rádio e televisão, de congresso ou sessão pública, destinada exclusivamente à difusão de seu programa, observadas as seguintes normas (LOPP, art.118 - III, redação da Lei nº 6.339/76):

I. Haverá anualmente até duas transmissões de sessenta minutos, para cada um dos partidos, de âmbito nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretores Nacionais (LOPP, art.118, parágrafo único, g, redação da Lei nº 6.339/76);

II. Não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito (LOPP, art.118, parágrafo único, g, redação da Lei nº 6.339/76);

III. O requerimento para a transmissão será dirigido pelo presidente do Diretório Nacional ao Tribunal Superior Eleitoral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá mencionar as emissoras de rádio e televisão geradoras;

IV. O Tribunal determinará a formação da rede e fixará o dia, observado intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre uma transmissão e outra, sempre às quintas-feiras, exceto nos dias feriados, fixando, ainda, o horário da transmissão, que poderá ser fracionado em duas partes de igual duração, de idêntica ou diferente conteúdo;

V. Da designação do dia e hora da transmissão gratuita será dado aviso pelo Tribunal às emissoras geradoras, bem como à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL, com antecedência razoável;

VI. O programa a ser veiculado se fará às expensas do partido requerente;

VII. A entrega da fita será feita diretamente pelo partido às emissoras indicadas como geradoras da transmissão, com antecedência de, pelo menos, doze horas do início da transmissão;

VIII. A transmissão gratuita se destina unicamente à difusão dos programas dos partidos

não deve contar expressões ou imagens es-trenhas à finalidade legal;

IX. Cabe ao presidente do Diretório Nacional do partido requerente da transmissão, sob as penas da lei, fazer cumprir o disposto no item anterior e pessoalmente determinar que sejam eliminados, ainda, do programa:

a. propaganda de candidato a cargos eletivos sob qualquer pretexto (LOPP, art.118, parágrafo único, d, redação da Lei nº 6.339/76);

b. propaganda de guerra, de processos violentos para subverter o regime, a ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classes (Cód.Eleitoral, art.243-I);

c. expressões, declarações ou imagens que provoquem animosidade entre as forças armadas ou contra elas, ou delas contra as classes e instituições civis (Cód.Eleitoral, art.243 - II);

d. incitamento de atentado contra pessoas ou bens (Cód. Eleitoral, art. 243 - III);

e. instigação à desobediência colativa ao cumprimento da lei de ordem pública (Cód. Eleitoral, art. 243 - V);

f. injúria, calúnia ou difamação dirigida a qualquer pessoa, bem como a órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública (Cód. Eleitoral, art.243 - IX);

X. As transmissões não estão sujeitas à prévia censura, por elas respondendo, na forma da lei, os que as promoverem, sem prejuízo da responsabilidade dos autores das expressões faladas ou das imagens transmitidas;

XI. As emissoras de rádio e televisão deverão manter sob sua guarda, a disposição do Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as fitas magnéticas, para servir como prova de ofensa à lei eventualmente cometida.

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

FRANCISCO REZEK-Presidente, ROBERTO ROSAS-Relator, SYDNEY SANCHES, OTÁVIO GALLOTTI, BUENO DE SOUZA, MIGUEL FERRANTE, VILAS BOAS, ARISTIDES ALVARENGA-Proc. Geral Eleitoral.

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL  
CALENDÁRIO - PROGRAMAS PARTIDÁRIOS - 1990.**

PARTIDO	DATA	HORÁRIO	GERADORAS
PARTIDO VERDE - PV	18.01.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	Rádio Jornal do Brasil e TV Globo.
PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN	01.02.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	Organizações Globo de Rádio e Televisão.
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB	09.02.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	TV Globo e Rádio Nacional de Brasília.
PARTIDO LIBERAL - PL	15.02.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	FUNTEVE-Rio e a Rádio Nacional.
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - PDC	22.02.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	Sistema Radioprá de Rádio e Televisão.
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B	01.03.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	Organizações Globo de Rádio e Televisão.
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	29.03.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão.
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS	05.04.90	17:00 às 17:30 e 21:00 às 21:30	Organizações Globo de Rádio e Televisão.

(G. R. 30.448)

**ACÓRDÃO Nº 11.586**

Processo nº 1.021/89

Classe XI

Autos de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Social Cristão-PSC, Seção do Amapá

Referência: O Estado do Amapá

Origem: Requerimento datado de 28.01.89, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória

Relator: Juiz Francisco Caetano Miléo

EMENTA: Satisfeita exigência legal do quinto de Diretórios Municipais, e as demais constantes da lei, deferir-se registro de Diretório Regional.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de ferir o registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04.01.90.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, Juiz FRANCISCO MILÉO-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Procurador Reg. Eleitoral.

**ACÓRDÃO Nº 11.553**

Processo nº : 1.079/89 - Recurso Eleitoral "EX-OFFICIO"

Origem : 6ª Junta Eleitoral - BELÉM - 28ª ZE

Assunto : Não apuração da urna da 132ª Seção da 28ª Zona-BELÉM por não ter sido preenchido o formulário da Ata da Eleição.

Recorrente : A 6ª Junta Eleitoral - 28ª Zona - BELÉM

Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

À unanimidade o Tribunal não conheceu do recurso voluntário do PMDB; conheceu e negou provimento ao do PT e ao Ex-Ofício para confirmar a nulidade da votação colhida na Seção 362ª de Concórdia do Pará.

Sala das Sessões do TRE em 30 de novembro de 1989.

aa) Des. PAIVA MELLO-Presidente, Juiz FRANCISCO MILÉO-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR Procurador Reg. Eleitoral, em exercício

EMENTA: Tratando-se de nulidade ipso iure, de caráter absoluto, é de ser anulada definitivamente votação cuja Seção Eleitoral encerrar-se antes das 17 horas.

Origem: 19ª Junta Eleitoral - BELÉM

Recorrentes: O PMDB, por seu Delegado no Município de Concórdia do Pará, Fabiano Antonio Siqueira Bastos, pleiteando a anulação da votação; O PT, pelo Presidente da Comissão Provisória do Município de Concórdia do Pará, José Vasconcelos Cunha, protestando pela validade da votação

Recorrido: a 19ª Junta - BELÉM

Relator: Juiz Francisco Caetano Miléo (por prov. vengão)



**EMENTA:** A Ata da Eleição em branco, mesmo devidamente assinada, acarreta a nulidade da votação. Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, negar provimento ao recurso para decretar a nulidade definitiva da votação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Regional Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 11.577

Processo nº : 1.118/89  
Autos de : Recurso Eleitoral "EX-OFFICIO"  
Origem : 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Assunto : Anulação e não apuração da urna da 66ª Seção Eleitoral - CAMEXÁ  
Recorrente : A 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** Urna contendo o lacre da fenda sem qualquer assinatura ou rubrica. Nega-se provimento ao recurso para anular definitivamente a votação.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, por maioria, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão de 1º grau que anulou a votação, vencidos os Juizes Sônia Parente e Clímenie Pontes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 11.576

Processo nº : 1.117/89  
Autos de : Recurso Eleitoral Voluntário  
Origem : 38ª Junta Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - CAMEXÁ  
Assunto : Nulidade de um voto dado ao candidato "LULA", na urna da 75ª Seção Eleitoral - CAMEXÁ  
Recorrente : Coligação Frente Brasil Popular - PT, PSB, PC do B.  
Recorrida : 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** A cédula eleitoral rubricada apenas pelos mesários, mas devidamente numerada no quadrilátero próprio, por constituir mera irregularidade não tem o condão de anular o voto. Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, dar provimento ao recurso para validar o voto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 11.574

Processo nº : 1.116/89 - Recurso Eleitoral Voluntário.  
Origem : 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Assunto : Anulação e não apuração da urna da 66ª Seção Eleitoral - CAMEXÁ  
Recorrente : Coligação BRASIL NOVO (PRN, PTR, PSTe PSC)  
Recorrida : A 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** Urna contendo o lacre da fenda sem qualquer assinatura ou rubrica. Nega-se provimento ao recurso para anular definitivamente a votação.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, por maioria, ratificar a decisão da Junta Eleitoral, que anulou a votação, vencidos os Juizes Sônia Parente e Clímenie Pontes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 11.575

Processo nº : 1.119/89  
Autos de : Recurso Eleitoral Voluntário  
Assunto : Anulação e não apuração da urna da 65ª Seção Eleitoral - CAMEXÁ  
Recorrente : Coligação Brasil Novo (PRN, PTR, PST e PSC)  
Recorrida : A 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** Urna contendo o lacre da fenda sem qualquer assinatura ou rubrica. Nega-se provimento ao recurso para anular definitivamente a votação.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, por maioria, ratificar a decisão da Junta Eleitoral, que anulou a votação, vencidos os Juizes Sônia Parente e Clímenie Pontes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Eleitoral.

## RESOLUÇÃO 598

Processo nº : 1.010/89  
Autos de : CONSULTA  
Consultantes : Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá: VILDEMAR ROSA FERNANDES, ILTON ALVES PEREIRA e outros.  
Assunto : Como proceder diante da renúncia do Prefeito Municipal.  
Origem : Expediente protocolado sob o nº 6733, dos Consultantes.  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** Não se conhece de Consulta versando sobre matéria de natureza Constitucional.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, não conhecer da Consulta, por versar matéria Constitucional e caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Juizes Clímenie Pontes, Iran Nascimento, Sônia Parente, Francisco Mileo e Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 11.578

Processo nº : 1.120/89  
Autos de : Recurso Eleitoral "EX-OFFICIO"  
Origem : 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Assunto : Anulação e não apuração da urna da 65ª Seção Eleitoral - CAMEXÁ  
Recorrente : 38ª Junta Eleitoral - 12ª Zona - CAMEXÁ  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** Urna contendo o lacre da fenda sem qualquer assinatura ou rubrica. Nega-se provimento ao recurso para anular definitivamente a votação.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, por maioria, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão de 1º grau que anulou a votação, vencidos os Juizes Sônia Parente e Clímenie Pontes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Regional Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 11.580

Processo nº : 1.122/89  
Autos de : Recurso Eleitoral Voluntário  
Origem : 4ª Junta Eleitoral, 1ª Zona - Belém  
Assunto : Validade de um voto dado ao candidato "COLLOR" na Urna da 360ª Seção Eleitoral da 1ª Zona - BELÉM.  
Recorrente : A Coligação Frente Brasil Popular - PT, PSB e PC do B.  
Recorrida : A 4ª Junta Eleitoral, 1ª Zona - BELÉM  
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

**EMENTA:** O fato de o eleitor produzir um breve risco sobre o nome do candidato, após haver assinalado o quadrilátero ao lado, não invalida o voto. Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, negar provimento ao recurso para confirmar a validade do voto questionado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1989.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc. Reg. Regional Eleitoral.

## RESOLUÇÃO 591

Processo nº 1095/89  
CONSULTA  
Consultante: Superintendente Regional do INCRA/Pa, Dr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan  
Assunto: Sobre prazo para desincompatibilização das pessoas que exercem cargo de confiança para concorrerem ao pleito de 1990.  
Origem: Ofício nº 798, de 15/12/89, do consultante.  
Relator: Juiz Francisco Caetano Mileo.  
**EMENTA:** I- Consulta sobre caso concreto, não conhecida.  
II- Inteligência de artigo 30, VIII, do Código Eleitoral.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da Consulta por versar caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de janeiro de 1990.  
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Francisco Mileo-Relator, Clímenie Pontes, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

(G. R. 30.454)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 005/90  
(Processo nº 894415-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 137-E/89, que abre crédito suplementar especial, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita junto a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 11 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 006/90  
(Processo nº 894186-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Ferreira Lima, Diretor do SAEE de Curuçá, a, no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 467/88, que abre crédito suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita junto a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 11 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 007/90  
(Processo nº 894322-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIZ VARGAS DUMONT

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Vargas Dumont, Prefeito Municipal de Redenção, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 143, que estima a receita e fixa a despesa desse município, para o exercício de 1989, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o art. 36 da Lei Estadual nº 5.033/82, cuja a comprovação deverá ser feita junto a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 11 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 008/90  
(Processo nº 894054-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IDENILSON CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Idenilson Cavalcante Anequino, Diretor do SMER de Faro, a, no prazo de (15) quinze dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 13/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita junto a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 11 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente



EDITAL Nº 016/90  
(Processo nº 894045-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 011/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 12 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 017/90  
(Processo nº 894045-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de quinze (15) dias, a contar do recebimento desta recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 012/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 12 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
(G.R. 30.457, Dias 16, 22, e 25/01/90)

EDITAL Nº 001/90  
(Processo nº 894830-06)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILDE LEITE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilde Leite, Prefeito Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 009/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno, desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita junto a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 002/90  
(Processo nº 894212-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno, desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 003/90  
(Processo nº 895012-25)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Santos de Jesus, Prefeito Municipal de Benevides, a, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 025/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 004/90  
(Processo nº 894045-06)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 013/89, que abre crédito adicional suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 10 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 011/90  
(Processo nº 893848-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MENDONÇA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. José Mendonça, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893848-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 10 de janeiro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G. R. 30.392. Dias: 12, 16 e 19/01/90)

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/90

Processo nº 75.050  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: ADILSON CARVALHO LARANJEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, Ex-Prefeito Municipal de RIO MARIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 75.050, referente ao Convênio SEPLAN nº 154/88.

Belém, 05 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/90

Processo nº 77.713  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: ANTONIO NOGUEIRA SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 77.713, referente ao Convênio SEDUC nº 002/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$. 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/90

Processo nº 74.940  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: JOSÉ MENDONÇA LEÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MENDONÇA LEÃO, Ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 74.940, referente ao Convênio nº 446/88 SEPLAN.

Belém, 05 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/90

Processo nº 78.077  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 78.077, referente ao Convênio SEPLAN nº 169/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$. 4.237.670,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/90

Processo nº 72.158  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.158, referente ao Convênio SEPLAN nº 337/86 e Termos Aditivos.

Belém, 05 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/90

Processo nº 78.097  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: MARCOS CASTELI PANZERA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARCOS CASTELI PANZERA, Presidente do CENTRO DE ESTUDOS DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.097, referente ao Convênio SETEPS, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$. 70.000,00 (setenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/90

Processo nº 76.840  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: NALDEMIR FERREIRA FARIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NALDEMIR FERREIRA FARIAS, Ex-Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.840, referente ao Convênio SEDUC nº 53/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$. 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/90

Processo nº 75.804  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: TEODORICO LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TEODORICO LOBATO, Ex-Prefeito Municipal de FARO, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.804, referente ao Convênio SEPLAN nº 105/88.

Belém, 05 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/90

Processo nº 78.109  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: LAERTE RODRIGUES DE MACEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LAERTE RODRIGUES DE MACEDO, Ex-Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 78.109, referente ao Convênio SEPLAN nº 103/86, exercício de 1986, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzados) recebida da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1990

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Coordenador no  
exercício da Presidência

(G. R. 30.449.- Dias 16, 22, e 26/01/90)